



BIO

ANO XLVIII

Nº 1574

10 DE OUTUBRO
DE 2019

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PUBLICAÇÕES
GABINETEPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJLEI Nº 4625 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Lei nº 4.426, de 27 de setembro de 2017 – Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município - PGM e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos, I, II, IX e XVII do Art. 2º que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

I - exercer consultoria jurídica do Município, suas Autarquias e Empresas Públicas;

II - representar o Município, suas Autarquias e Empresas Públicas em juízo ou fora dele, em qualquer instância ou tribunais;

[...]

IX - efetuar a cobrança administrativa e judicial da dívida corrente e da dívida ativa pertencente à administração direta e indireta do Município, que será realizada exclusivamente por procuradores efetivos;

[...]

XVII - prestar orientação jurídico-normativa para a Administração Direta, Autárquica e das Empresas Públicas;”

(NR)

PUBLICAÇÕES
GABINETEPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

2

Art. 2º - Fica alterado o inciso III e acrescido o inciso IV ao Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - [...]

III - Coordenadorias:

- a) Coordenadoria administrativa e de serviços;**
- b) Coordenadoria de Licitações e Contratos;**
- c) Coordenadoria de Dívida Ativa;**
- d) Coordenadoria de Tecnologia e Informática." (NR)**

"IV - Assessoria Jurídica." (AC)

Art. 3º - Fica alterado o parágrafo único do Art. 5º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - [...]

Parágrafo Único - Na hipótese de nomeação de servidor efetivo este poderá optar pela remuneração conforme caput deste artigo ou então por 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração (DAS-4E), acrescido do vencimento e vantagem do cargo que exerce em caráter efetivo, nos termos do artigo 80 da Lei 4.312/2016. " (NR)

Art. 4º - Ficam alterados o *caput* e os incisos I, V, VII, VIII e X do Art. 10 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - A Procuradoria Geral do Município atuará através dos Procuradores Municipais, investidos no cargo, aos quais incube, além das tarefas que forem delegadas pelo Procurador-Geral, o exercício privativo, independentemente de instrumento de mandato das seguintes competências:

PUBLICAÇÕES
GABINETE



3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

I - representar o Município de Três Rios, suas autarquias e empresas públicas e prover a defesa de seus interesses em qualquer instância ou tribunais, nas causas em que forem partes ou, por qualquer forma interessado, em qualquer processo judicial ou administrativo;

[...]

V - assessorar a administração pública municipal e autárquica nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município, de suas autarquias e de empresas públicas;

VII - examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependam da autorização do Prefeito, do Diretor da Autarquia ou do Presidente de empresas públicas municipais ou de outra autoridade do Município;

VIII - promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança administrativa e judicial da dívida corrente e ativa pertencente à administração direta e indireta do Município;

[...]

X - auxiliar na elaboração das informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito, Secretários Municipais, Diretor da Autarquia e Presidente de Empresas Públicas municipais e outras autoridades;" (NR)

PUBLICAÇÕES
GABINETEPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Art. 5º - Fica alterado o Art. 11 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - A Procuradoria-Geral do Município será dividida nas seguintes Procuradorias Especializadas:

I - Administrativa, de Licitações e Contratos (PAALC);

II - Judicial e Constitucional (PAJC);

III - Suporte à Saúde (PASS);

IV - Tributária e Financeira (PATF);

V - Dívida Ativa (PADA);

VI - Funcional e Trabalhista (PAFT);

VII - Patrimônio, Obras, Postura, Urbanismo e Meio Ambiente (PAPOPUMA);

§1º - As Procuradorias Especializadas estabelecerão as respectivas estratégias de atuação, uniformizando os principais fundamentos da atuação judicial e de consultoria que envolva o mesmo tema ou que tenha o mesmo objeto.

§2º - As Procuradorias Especializadas serão exercidas por Procuradores do Município efetivos (de carreira), facultando-se ao Procurador-Geral, caso seja necessário, autorizar a indicação de mais de um Procurador efetivo, em função da complexidade das atribuições ou da estrutura das Procuradorias Especializadas.

PUBLICAÇÕES
GABINETEPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

§3º - *As Procuradorias Especializadas poderão formar coordenações ou divisões, sob a supervisão de um Procurador a fim de atender atribuições específicas da área.*

§4º - *Quando a causa envolver matérias de competência de mais de uma especializada a atuação será conjunta.*

§5º - *Compete ao Procurador integrante das Procuradorias Especializadas:*

I - exercer a supervisão técnico-administrativa da Procuradoria Especializada, zelando pela qualidade e equânime distribuição do trabalho;

II - coordenar o funcionamento da Procuradoria Especializada, tanto no seu aspecto interno quanto no de relacionamento com os demais órgãos;

III - fiscalizar a atuação e avaliar o desempenho dos agentes que lhe são subordinados, velando pelo cumprimento dos deveres funcionais;

IV - reportar ao Procurador-Geral os fatos relevantes ocorridos nas Procuradorias Especializadas;

V - avocar processos e realizar correição no acervo das Especializadas;

VI - informar, sempre que consultado, a linha jurisprudencial firmada relativa a temas atinentes às competências da Especializada, de modo a evitar incoerências nas manifestações jurídicas produzidas pela Procuradoria na consultoria jurídica;

PUBLICAÇÕES
GABINETEPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

6

VII - submeter os assuntos mais importantes à prévia deliberação em reunião técnica, notadamente quando em virtude da possibilidade de repetição de casos análogos houver necessidade de uniformização do entendimento da Especializada;

VIII - supervisionar os trabalhos e a atuação de seus assessores, servidores e estagiários;

IX - manifestar-se fundamentadamente acerca das questões de natureza contenciosa submetidas ao Gabinete do Procurador-Geral;

X - exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral;

XI - propor enunciados de orientações técnicas ao Procurador-Geral, para fins de uniformização dos principais entendimentos jurídicos da Procuradoria Geral;

XII - controlar os prazos e providências tomadas com relação aos processos judiciais nos quais o Município, suas autarquias e empresas públicas sejam interessados, dentro da área da especializada;

§6º - À Procuradoria Adjunta Administrativa de Licitações e Contratos (PAALC), sem prejuízo de quaisquer encargos compatíveis com suas atribuições gerais, compete:

I - exercer a consultoria e orientação jurídica junto às diversas Secretarias e demais órgãos que compõem a Administração Direta, Autárquica e Empresas Públicas;

PUBLICAÇÕES
GABINETEPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

II - estudar, apreciar e preparar pareceres e manifestações técnicas a respeito de consultas formuladas pela Administração Pública Municipal, realizando, se for o caso, reuniões técnicas prévias de esclarecimento com todos os setores técnicos envolvidos na consulta;

III - submeter ao Procurador-Geral as consultas formuladas pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal que tenham por objeto matéria controvertida ou relevante sobre a qual não haja anterior pronunciamento ou, ainda, quando a consulta envolver processo judicial correlato;

IV - solicitar diretamente às Especializadas as informações relacionadas a processo judicial;

V - apreciar e colaborar na elaboração de anteprojetos de leis, decretos e outros atos normativos com conteúdo correspondente à sua área de atuação, bem como analisar os Projetos de Lei com vistas à sanção ou veto do Prefeito em matéria de sua competência;

VI - elaborar minutas de informações a serem prestadas em mandado de segurança que seja da competência da especializada;

VII - analisar e aprovar minutas de editais, contratos, convênios e outros termos de obrigações, observadas as minutas padronizadas aprovadas pela Procuradoria-Geral (PG/GAB);

PUBLICAÇÕES
GABINETE

8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

VIII - elaborar os modelos de Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPM), de observância obrigatória pela Administração Direta e Indireta, de modo a orientar o encaminhamento do processo administrativo para a consulta jurídica;

IX - pronunciar-se no tocante aos resultados das comissões de sindicância, bem assim quanto à regularidade do procedimento disciplinar, à adequação da pena aplicável e à necessidade de remeter à autoridade superior os respectivos autos, em original, para instauração de processo administrativo disciplinar em caso de suscitação de dúvida jurídica pela autoridade competente;

X - Especificamente quanto a Licitações e contratos análise jurídica dos seguintes termos ou matérias, dentre outros afins:

a) editais de licitação para contratação de serviços ou aquisições de bens e para formação de ATA de Registro de Preço;

b) editais de convênios e instrumentos congêneres, como termo de Cooperação Técnica e Acordo de Cooperação Técnica;

c) editais de credenciamento e de chamamento público, bem como termos de cessão, permissão e de concessão de uso, patrocínio, alienações e leilão;

d) contratação direta por meio de dispensa ou ilegitimidade de licitação;

e) contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preço;

PUBLICAÇÕES
GABINETEPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

f) termos aditivos, visando a prorrogações ou reajustes contratuais, termos de rescisão e distritos;

g) termo de Ajuste de Contas.

XI - emitir pareceres, despachos, relatórios de instrução processual ou promoções em matérias que lhe sejam afetas;

XII - elaborar minutas padrão de editais, termos contratuais, convênios e outros instrumentos congêneres;

XIII - verificar a conformidade dos editais e dos termos contratuais às minutas-padrão, caso haja modelo;

XIV - elaborar, excepcionalmente, quando requerido pelo órgão consulente e autorizado pelo Procurador-Geral, contratos e outros instrumentos congêneres, bem como a sua atualização, quando já consolidado modelo como padrão;

XV - Opinar em consultas relativas à execução de contratos administrativos ou da administração, excetuados os contratos referentes à contratação de servidores públicos lato sensu;

XVI - exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral.

§ 7º - À Procuradoria Ajunta Judicial e Constitucional (PAJC) compete, sem prejuízo de quaisquer encargos compatíveis com suas atribuições gerais:

I - atuar em consultoria jurídica e nos processos judiciais do Município, de suas entidades autárquicas e empresas públicas que digam respeito a:

PUBLICAÇÕES
GABINETE

10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

a) matérias que versem sobre prestação de serviços públicos e exercício do poder de polícia, ressalvadas as competências da Procuradoria de Patrimônio, Obras, Posturas, Urbanismo e Meio-Ambiente (PAOPUMA);

b) matéria cível, constitucional, empresarial, administrativa, responsabilidade civil, contratual e extracontratual, exceto quando especificada a atribuição de outra especializada;

c) infância e juventude;

d) matéria de tutela coletiva e direitos difusos;

e) matérias que versem sobre saneamento público;

f) outros assuntos que não se incluam na competência das demais Procuradorias Especializadas;

II - atuar administrativamente e judicialmente na defesa do patrimônio cultural do Município, de suas entidades autárquicas e empresas públicas;

III - promover defesa nas ações propostas em face do Município, de suas entidades autárquicas e empresas públicas, pela Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Agências Reguladoras, bem como de suas autarquias e empresas públicas;

IV - exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral;

§ 8º - Compete à Procuradoria Adjunta de Suporte à Saúde (PASS) atuar nos processos administrativos e judiciais em qualquer instância que versem sobre:

PUBLICAÇÕES
GABINETE

11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

I - fornecimento de medicamentos, internações e afins, diretamente ou por meio de Núcleo que integrará a estrutura da especializada;

II - defesa administrativa e judicial nas demandas movidas face ao Município pelos Conselhos Regionais e Federais de Farmácia, Medicina e afins;

III - elaborar e subsidiar a resposta a Mandados de Segurança impetrados face ao Secretário de Saúde ou outra autoridade da Secretaria de Saúde quando em exercício de suas funções;

IV - elaborar e subsidiar respostas aos Ofícios do Ministério Público, Câmara de Vereadores, Defensoria e demais órgãos ou entidades cuja matéria verse sobre a saúde;

V - acompanhar o Secretário, Subsecretário e coordenadores nas audiências do Ministério Público Estadual e Federal;

VI - elaborar minuta de Projeto de Lei/Decretos inerentes à área da saúde, bem como analisar Projetos de Leis propostos pelo Legislativo com vista à sanção ou veto do Prefeito;

VII - emitir parecer, sempre que requisitado, quanto aos processos correlatos ao TCU e TCE/RJ de competência da Secretaria de Saúde;

VIII - atuar nos processos licitatórios da secretaria de saúde;

IX - exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral.

§9º - À Procuradoria Adjunta Tributária e Financeira (PATF) compete:

PUBLICAÇÕES
GABINETE

12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

I - atuar no contenciosos administrativo tributário e nos processos judiciais do Município, de suas entidades autárquicas, fundacionais e empresas públicas, relacionados à matéria tributária, ressalvadas as competências da Procuradoria da Dívida Ativa;

II - atuar nos processos judiciais do Município relacionados a receitas transferidas de tributos federais ou estaduais;

III - defender os interesses da Fazenda Municipal nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive Mandado de Segurança contra atos do Prefeito ou Secretários Municipal relativos à matéria fiscal;

IV - defender os interesses da Fazenda Municipal nas ações de repetições de indébito, ações anulatórias de débito, consignação em pagamento e embargos relativos à matéria fiscal;

V - representar a Fazenda municipal em processo ou ações que versem sobre matéria financeira relacionada com a arrecadação tributária;

VI - examinar minutas de Decreto e anteprojeto de Lei do Poder Executivo, bem como analisar os Projetos de Lei com vistas à sanção ou veto do Prefeito, em matéria de sua competência;

VII - opinar nos processos e procedimentos administrativos fiscais advindos da Secretaria Municipal de Fazenda;

VIII - atuar em casos que envolvam assuntos correlatos e/ou preponderantes com a matéria da especializada;

IX - emitir informações ou pareceres sobre matéria tributária e fiscal;

PUBLICAÇÕES
GABINETE

13

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

X - exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral.

§10 - À Procuradoria Adjunta da Dívida Ativa (PADA) compete:

I - promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município, de suas entidades autárquicas e fundacionais, assim como propor, nos limites legais e regulamentares, resolução dos conflitos fiscais por intermédio de ferramentas alternativas, tais como conciliação, mediação, negociação, acordos, protesto extrajudicial e inscrição em cadastros de devedores;

II - fazer inscrever a dívida ativa do Município e executar as atividades de processamento, controle e cobrança da dívida ativa;

III - exercer a defesa dos interesses da Fazenda Municipal nos processos de dissoluções judiciais, falências, concordatas, adjudicação, parcelamento e leilão judicial ou em quaisquer outros em que deva ser resguardada a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, notadamente por meio do exercício do direito de preferência ou de sub-rogação;

IV - articular com órgãos e entidades municipais as medidas e procedimentos necessários à cobrança da dívida ativa, especialmente orientando a Administração Pública Municipal e autárquica tornar líquido o crédito público;

PUBLICAÇÕES
GABINETE

14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

V- manter atualizado o arquivo de registro das inscrições de Dívida Ativa recebidas e distribuídas, bem como o arquivo de levantamento estatístico da atuação da Procuradoria da Dívida Ativa, relativamente a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município e de suas Autarquias, ambas por meio de sistema informatizado;

VI - emitir informações sobre inscrições de Dívida Ativa recebidas e registradas pela PGM, quando solicitadas ou requisitadas por outros órgãos ou Poderes;

VII - assistir tecnicamente ao Procurador-Geral e às unidades da Procuradoria Geral quanto ao efetivo cumprimento dos parcelamentos dos débitos inscritos em Dívida Ativa, por meio de sistema informatizado;

VIII - manter atualizada a legislação normativa interna na área de sua especializada;

IX - atuar em consultoria jurídica em relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa e nos Executivos Fiscais da Dívida Ativa do Município e de suas Autarquias;

X - officiar nos processos judiciais relativos à transmissão de bens que requeiram a verificação de ocorrência de fato gerador de tributo devido ao Município e suas Autarquias e o cumprimento das respectivas obrigações tributárias;

XI - assistir a Procuradoria Adjunta Tributária na elaboração de informações em mandado de Segurança e outras ações judiciais, prestando elementos e indicações necessárias para eventual pedido de suspensão de medida liminar;

PUBLICAÇÕES
GABINETE

15

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

XII - examinar minutas de Decreto e anteprojetos de lei do poder Executivo, bem como analisar os Projetos de Lei com vistas à sanção ou veto do Prefeito em matéria de sua competência;

XIII - elaborar informações em mandados de Segurança sobre matérias de sua competência, atuando em assuntos correlatos e/ou preponderantes com a matéria da especializada.

XIV - distribuir aos Procuradores efetivos os processos relacionados aos finais de sua competência;

XV - exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral.

Parágrafo Único - Os procuradores do Município atuantes na Execução Fiscal, poderão, dispensada a autorização superior:

I - requerer a substituição da certidão de inscrição em Dívida Ativa, em casos de incorreção material ou formal;

II - requerer a baixa das anotações no órgão distribuidor, cartório de protesto e o arquivamento dos autos judiciais nas seguintes hipóteses:

a) cancelamento de inscrição em Dívida Ativa por ato da autoridade fazendária competente;

b) ocorrência de pagamento anterior a inscrição ou duplicidade de cobrança ouvida previamente a autoridade fazendária;

c) não interposição de recursos nos casos previamente regulamentados.

§ 11 - À Procuradoria Adjunta Funcional e Trabalhista (PAFT) compete:

PUBLICAÇÕES
GABINETE

16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

I - atuar nos processos judiciais do Município, de suas entidades autárquicas, fundacionais e empresas públicas, relacionados à matéria estatutária, trabalhista e previdenciária, bem como a procedimentos de seleção de servidores e empregados públicos;

II - promover a defesa do Município, de suas autarquias, fundações e empresas públicas, ou empresas e sociedades de economia mista municipais, nos dissídios individuais e coletivos e nas ações relativas a direito coletivo e sindical, perante a Justiça do Trabalho e Justiça Estadual;

III - opinar previamente à realização de acordos no curso de reclamações trabalhistas em que sejam partes empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, inclusive quanto aos respectivos cálculos;

IV - atuar em casos que envolvam assuntos correlatos e/ou preponderantes com a matéria da especializada;

V - acompanhar e assessorar a elaboração de acordos coletivos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipal;

VI - elaborar e subsidiar a resposta a Mandados de Segurança impetrados contra atos dos Secretários Municipais e do Diretor da Autarquia;

VII - elaborar minuta de Projeto de Lei/Decretos inerentes à área de sua atuação, bem como analisar Projetos de Leis propostos pelo Legislativo com vista à sanção ou veto do Prefeito;

VIII - exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral.

PUBLICAÇÕES
GABINETE

17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

§12 - À Procuradoria Adjunta de Patrimônio, Obras, Postura, Urbanismo e Meio-Ambiente (PAPOPUMA) compete atuar nos processos judiciais do Município, de suas entidades autárquicas empresas públicas, ativa e passivamente, em qualquer juízo ou instância em todas as ações ou feitos que digam respeito a:

I - parcelamento, zoneamento e uso do solo urbano, direito à moradia, direito de construir e regularização de loteamento urbano, bem como sobre o patrimônio público mobiliário e imobiliário;

II - defesa do patrimônio cultural e do meio-ambiente do Município no que toca a promoção de tombamentos, desapropriações e limitações administrativas;

III - bens imóveis que integrem ou venham a integrar o patrimônio municipal ou direitos a eles relativos, incluídas as ações possessórias, divisórias e demarcatórias e as relacionadas com a distribuição das compensações financeiras (royalties);

IV - poder de polícia urbanístico, do meio ambiente e de atividade econômica, ainda que cumuladas com responsabilidade civil, incluindo posturas municipais de comércio, ambulante ou não;

V - prestação do serviço público de saneamento básico;

VI - retribuição pecuniária pela utilização do espaço aéreo, solo, ou subsolo urbano;

VII - representar o Município nos processos judiciais que digam respeito a herança jacente, bem como arrecadar os bens vacantes;

PUBLICAÇÕES
GABINETE

18

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

VIII - realização das desapropriações amigáveis e judiciais do Município, suas autarquias e empresas públicas, diretamente ou por meio de Núcleo especializado, bem como minutar Decretos de declaração de utilidade ou necessidade Pública e de Interesse Social para fins de desapropriação ou instituição de servidões;

IX - manifestação nas ações de usucapião, retificação de registro e em outros procedimentos afins;

X - promover as ações discriminatórias, demarcatórias, divisórias ou quaisquer outras medidas que visem à regularização, proteção e garantia do domínio e posse do patrimônio imobiliário do município;

XI - autuar em procedimentos administrativos e judiciais relativos à regularização fundiária e à ocupação de terrenos públicos e loteamentos irregulares;

XII - examinar minutas de Decreto e anteprojetos de lei do poder Executivo, bem como analisar os Projetos de Lei com vistas à sanção ou veto do Prefeito em matéria de sua competência;

XIII - representar o município, ativa e passivamente, em qualquer juízo ou instância nas ações de responsabilidade civil, cujo objeto principal verse sobre:

a) indenizações decorrentes de atos do Poder Público que, alegadamente, importem no esvaziamento do conteúdo econômico da propriedade imobiliária;

b) indenizações decorrentes de dano ambiental causado por ação ou omissão do poder Público;

PUBLICAÇÕES
GABINETE

19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

c) indenizações decorrentes de ato do Poder de Polícia relacionados à aplicação da Legislação ambiental, urbanística ou de edificações, em que a matéria principal versada no processo envolva a necessidade de análise dos requisitos legais para a prática do ato;

d) indenizações decorrentes de atos do Poder de polícia relacionados à aplicação da Legislação de Posturas Municipais;

XIV - atuar em processos judiciais ou administrativos em que existam pedidos de efetuação de obra pública de qualquer natureza, ainda que cumulados com pedidos diversos;

XV - atuar em processos judiciais ou administrativos em que se discuta a percepção dos royalties decorrentes de exploração de petróleo;

XVI - atuação em casos que envolvam assuntos correlatos e/ou preponderantes com a matéria da especializada;

XVII - exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral." (NR)

Art. 6º - Fica alterado o *caput* e acrescido o Parágrafo único ao Art. 12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - As funções administrativas e de serviços da Procuradoria-Geral do Município serão exercidas por servidores, coordenadores e assessores" (NR)

Art. 7º - Fica alterado o Art. 14 que passa a vigorar com a seguinte redação:

PUBLICAÇÕES
GABINETE

20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

"Art. 14 - São atribuições da Coordenadoria Administrativa e de Serviços:

I - planejar, gerenciar e controlar as atividades relativas a material e patrimônio, suprimentos, protocolo, comunicações administrativas, publicações, manutenção e gestão de bens, serviços gerais e transportes oficiais, no âmbito da Procuradoria Geral;

II - realizar o sistema de controle de processos e procedimentos administrativos;

III - exercer o controle da execução dos prazos de contratos da PGM;

IV - subsidiar na elaboração da Proposta Orçamentária da PGM;

V - assessorar, orientar e supervisionar e sugerir ao procurador Geral a elaboração de normas administrativas;

VI - assessorar em assuntos de sua competência a administração superior;

VII - executar as atividades meio da PGM;

VIII - gerenciar o pessoal auxiliar e cumprir as determinações de apoio que lhe forem atribuídas pelos órgãos da administração superior da Procuradoria Geral;

IX - acompanhar e fiscalizar os contratos firmados pela Procuradoria Geral;

X - exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral." (NR)

Art. 8º - Ficam acrescidos os Artigos 14-A, e 14-B e 14-C, os quais deterão a seguinte redação:

PUBLICAÇÕES
GABINETE

21

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

"Art. 14-A - Fica criada na estrutura da Procuradoria Geral do Município a Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, a quem compete, além de outras atividades delegadas pelo Procurador-Geral:

I - auxiliar, supervisionar e sugerir ao Procurador Adjunto responsável pela Procuradoria Adjunta Administrativa, de Licitações e Contratos (PAALC) na elaboração de normas administrativas para padronização dos tramites processuais;

II - fazer chek-list nos processos de licitação visando auxiliar o PAALC na elaboração de seu parecer;

III - manter controle e registro de editais de licitação para a contratação de serviço ou aquisição de bens e de Atas de Registro de preço;

IV - auxiliar o PAALC na elaboração de minutas padrão de Editais, termos contratuais, convênios e outros instrumentos congêneres;

V - manter registro de controle de prazos dos certames a fim de subsidiar o PAALC;

VI - auxiliar na elaboração de aditivos visando a prorrogação ou reajustes contratuais, termos de rescisão e distratos.

VII - auxiliar ao PAALC na formação de editais de credenciamento e chamamento público, bem como termo de cessão, permissão e concessão de uso, patrocínio, alienação e leilão;

Parágrafo Único - O coordenador de licitações atuará junto à Secretaria de Gestão Pública a fim de auxiliar o PAALC nas demandas pertinentes à sua especialização.

PUBLICAÇÕES
GABINETE

22

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 14-B - Fica criada na estrutura da Procuradoria Geral do Município a Coordenadoria da Dívida Ativa, a quem compete, além de outras atividades delegadas pelo Procurador-Geral:

I - auxiliar o Procurador responsável pela Procuradoria Adjunta da Dívida Ativa – PADA;

II - auxiliar na análise do acervo dos créditos inscritos em Dívida Ativa;

III - realizar o protesto de certidões de Dívida Ativa previamente designadas pelo Procurador responsável pela Procuradoria Adjunta da Dívida Ativa – PADA;

IV - coordenar a ação de cobrança amigável de débito inscrito em Dívida Ativa;

V - proceder a reserva do crédito municipal após a intimação da Fazenda Pública Municipal no caso de arrematação de bens com débito de IPTU;

VI - promover levantamento periódico nos maiores devedores do município, listados anualmente com base nos valores inscritos em Dívida Ativa;

VII - auxiliar na realização de convênios a fim de aparelhar os cadastros municipais de contribuintes e responsáveis tributários;

*** VII - sugerir medidas administrativas que favoreça a eficiência e o aumento da arrecadação tributária;**

VIII - prestar assistência direta ao PADA, auxiliando-o no exercício de suas atribuições.

PUBLICAÇÕES
GABINETE

23

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 14-C - Fica criada na estrutura da Procuradoria Geral do Município a Coordenadoria de Tecnologia e Informática, a quem compete, além de outras atividades delegadas pelo Procurador-Geral:

I - coordenar a instalação e a utilização dos equipamentos de informática da Procuradoria Geral;

II - desenvolver e opinar conclusivamente na aquisição de programas aplicativos e de equipamentos de informática, inclusive na fase de licitação;

III - promover treinamento para o administrativo da PGM, coordenando sua execução;

IV - prestar serviços de suporte aos equipamentos e aplicativos instalados na PGM, bem como à sua estrutura lógica de rede;

V - servir como reserva técnica em caso de falhas de equipamentos ou de grande volume de serviço;

VI - propor e opinar quanto a celebração de contratos e convênios com órgãos públicos e privados para acesso a banco de dados, de interesse da PGM;

VII - implementar, no âmbito da PGM, plano diretor de informática do município, quando instado;

VIII - representar a PGM junto aos demais órgãos municipais nas questões referentes à área da tecnologia da informação, propondo soluções no interesse da Procuradoria;

IX - desempenhar outras atribuições em sua área que lhe forem determinadas pelo Procurador-Geral." (AC)

PUBLICAÇÕES
GABINETE

24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

redução:

* **Art. 9º** - Fica acrescido o artigo 38-A, que terá a seguinte

"Art. 38-A - As despesas assumidas pela Administração Direta com o custeio da verba descrita na alínea "d" e regulamentada pelo parágrafo 5º do art. 38, serão mensalmente recompostas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, em virtude da representação jurídica plena daquela Autarquia pelos Procuradores efetivos da Procuradoria Geral do Município de Três Rios.

com a seguinte redação:

Art. 10 - Fica alterado o §2º do art. 48 que passa a vigorar

"Art. 48 - [...]

§2º - Os afastamentos dar-se-ão sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, salvo no caso de exercício de cargo público eletivo junto aos Poderes Executivo e Legislativo, quando deverá o Procurador Municipal perceber os vencimentos pagos pelo cargo a que venha a exercer." (NR)

seguinte redação:

Art. 11 - Fica acrescido o inciso VII ao art. 50, o qual deterá a

"Art. 50 - [...]

VII - Os afastamentos previstos no art. 48." (AC)

PUBLICAÇÕES
GABINETE

25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

* seguinte redação:

Art. 12 - Fica alterado o art. 59 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59 - *Ficam extintos todos os cargos em comissão de Subprocuradores previstos na Lei 3.786 de 17 de Janeiro de 2013 e alterações posteriores, à exceção do cargo de Subprocurador Geral Adjunto.* (NR)

Art. 13 - Ficam acrescidos os artigos 59-A e 59-B, os quais deterão a seguinte redação:

Art. 59-A – *Ficam extintos os cargos previstos nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei 3.995/2014.*

Art. 59-B – *O artigo 10 da Lei 3.995/2014 passará a conter a seguinte redação:*

Art. 10 – *Os Assessores Jurídicos autárquicos estão vinculados à Procuradoria Geral do Município de Três Rios aos quais compete:*

I - *assessorar o Procurador Geral, os Procuradores Adjuntos e Procuradores Municipais efetivos nas atividades típicas da Procuradoria;*

II - *manter os Procuradores Adjuntos e efetivos informados sobre os andamentos e prazos de processos administrativos e judiciais;*

PUBLICAÇÕES
GABINETE

26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

III - fazer remessas dos processos administrativos aos Procuradores efetivos em seus respectivos gabinetes, através de protocolo integrado ou não, assessorando-os nos demais casos referentes às atividades precípuas da administração autárquica;

IV - auxiliar, supervisionar e sugerir ao Procurador de Licitações e Contratos a elaboração de normas administrativas para padronização dos tramites processuais;

V - fazer chek-list nos processos de licitação visando auxiliar o Procurador Adjunto na elaboração de seu parecer;

VI - manter controle e registro de editais de licitação para a contratação de serviço ou aquisição de bens e de Atas de Registro de preço;

VII - auxiliar os Procuradores efetivos na elaboração de minutas padrão de Editais, termos contratuais, convênios e outros instrumentos congêneres;

VIII - manter registro de controle de prazos dos certames a fim de subsidiar o Procurador efetivo;

IX - auxiliar na elaboração de aditivos visando a prorrogação ou reajustes contratuais, termos de rescisão e distratos;

X - auxiliar ao Procurador efetivo na formação de editais de credenciamento e chamamento público, bem como termo de cessão, permissão e concessão de uso, patrocínio, alienação e leilão;

XI - auxiliar na análise do acervo dos créditos inscritos em Dívida Ativa;

PUBLICAÇÕES
GABINETE



27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

XII - assessorar o Procurador responsável pela Dívida Ativa na realização de protesto de certidões de Dívida Ativa;

XIII - coordenar a ação de cobrança amigável de débito inscrito em Dívida Ativa;

XIV - promover levantamento periódico nos maiores devedores da autarquia, listados anualmente com base nos valores inscritos em Dívida Ativa;

XV - auxiliar na realização de convênios a fim de aparelhar o cadastro de contribuintes e responsáveis tributários da autarquia;

XVI - elaborar relatório solicitados pelos Órgãos de Controle Externo ou pela Procuradoria Geral do acervo de devedores inscritos em Dívida Ativa;

XVII - desempenhar outras atividades afins." (AC)

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6.165 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

*Altera denominação de
cargos e dá outras
providências.*

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a denominação do seguinte cargo:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador Fazendário, criado pela Lei nº. 3786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Licitações e Contratos da Procuradoria, DAS-4;
- b) 01 (um) cargo de Sub-Diretor de Engenharia e Projetos, criado pela Lei nº. 3786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Sub-Diretor de Gabinete do SAAETRI, DAS-4E;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº.: 482/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, FERNANDO RODRIGUES BARBOSA**, Subsecretário de Controle Interno, DAS-4E, para exercer, interinamente, a função de Ouvidor Geral, ficando responsável também pela Corregedoria, com as atribuições previstas na Lei nº 4.624 de 18 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27 de Setembro 2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº 483/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA**, a partir de 01 de outubro de 2019, o regime de horário integral de **AMANDA MIRANDA DA SILVA BRAGA**, matrícula nº. 112.1625, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.



Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 484/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 12 de setembro de 2019, o servidor **ALESSANDRO DA SILVA PIRES**, Professor, matrícula 112.786, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 485/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 12 de setembro de 2019, o servidor **ALEXANDRE ELMOR MOOR**, Professor, matrícula 112.758, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 486/2019/GP

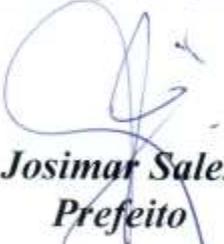
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 11 de setembro de 2019, a servidora **CRISLAINE RIBEIRO DA SILVEIRA**, Orientador Pedagógico, matrícula 112.1689, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 487/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagem dos servidores Patrícia Leal Correa, José Leonardo Gonçalves Júnior, Moacyr Martins Neto, Ana Clara Araújo, Carolina Montes, Ana Carolina Bastos, Beatriz Aguiar, Aline de Sá, para a capacitação do Programa Bolsa Família na Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **CAROLINA MONTES**, matrícula 111.1897, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30 de setembro de 2019.



Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

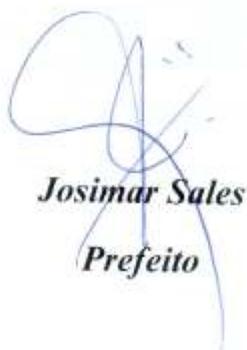
Portaria nº. 488/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com a manutenção do Evento Bolsa Itinerante que será realizado entre os meses de Outubro e Novembro, e fique sob a responsabilidade da servidora **PATRÍCIA LEAL CORREA**, matrícula 111.1809, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30 de setembro de 2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 489/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com Eventos relacionados a medidas Socioeducativas e ao Fortalecimento de Vínculo Familiar que serão realizados entre os meses de Outubro e Novembro de 2019, e fique sob a responsabilidade da servidora **ALYNE CARVALHO VIEIRA**, matrícula 111.2819, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30 de setembro de 2019.



Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 491/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAROLINA GONÇALVES MATOS DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Autárquico, DAS-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 492/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO BERNARDES BRASIEL**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Autárquico, DAS-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 493/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**, do cargo em comissão de Subprocurador Geral Autárquico, DAS-4E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 494/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I,
parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro
de 1980, **NATÁLIA DE JESUS ALMEIDA**, do cargo
em comissão de Subprocurador Autárquico, DAS-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 495/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATTANE DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Subprocurador Especial Autárquico, DAS-4E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 496/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SHEILA MARIA MUNIZ RAYBOLT**, do cargo em comissão de Subprocurador, DAS-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº.: 497/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6165, de 30 de setembro de 2019, **SHEILA MARIA MUNIZ RAYBOLT**, para o cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos da Procuradoria, DAS-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30 de setembro 2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº.: 498/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6165, de 30 de setembro de 2019, **MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**, para o cargo em comissão de Sub-Diretor de Gabinete do SAAETRI, DAS-4E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30 de setembro 2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 499/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 398/2019/GP, que concedeu suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00(mil reais) à servidora **ALYNE CARVALHO VIEIRA**, visto que o valor solicitado seria utilizado nos meses de Agosto e Setembro, porém o mesmo foi entregue somente na data de 25/9/2019 o que impossibilitou a realização dos eventos relacionados as medidas Socioeducativas ao qual se destinavam.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 500/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 399/2019/GP, que concedeu suprimento financeiro no valor de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais) à servidora **PATRÍCIA LEAL CORREA**, visto que o valor solicitado seria utilizado no mês de Setembro, porém o mesmo foi entregue somente na data de 25/9/2019 o que impossibilitou a realização do evento Bolsa Itinerante ao qual estava fixada o período no corpo da solicitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/09/2019.



Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 501/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAMON PESSURNO NOGUEIRA,** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, DAS-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 01/10/2019.



Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 502/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013, **SIMONE APARECIDA SOARES DA SILVA SALIM**, para o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, DAS-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 01 de Outubro 2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 503/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLODOALDO REZENDE LEAL**, do cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 01/10/2019.



Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 504/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA APARECIDA BARBOSA**, do cargo em comissão de Assessor de Transportes, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 02/10/2019.



Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA**PUBLICAÇÃO: 10/10/2019**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 11415/2019

OBJETO: Aquisição de material para decoração

FORNECEDOR: Realteck Comércio e Distribuidora Ltda. -ME, CNPJ: 09.629.322/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

DATA: 03/09/2019

Celso Jacob Filho – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 13040/2019

OBJETO: Pagamento de tarifas

FORNECEDOR: P.R Moreira Eventos, CNPJ: 07.644.474/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 2.405,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais)

DATA: 11/09/2019

Celso Jacob Filho – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, XVII DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 14888/2019

OBJETO: prestação de serviço e aquisição de material e para manutenção de veículo.

FORNECEDOR: Três Rios Automóveis S/A, CNPJ: 32.286.320/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 760,27 (setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)

DATA: 23/09/2019

Alice S. P. Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129-1/2018

PROCESSO Nº 14109/2018 – 14114/2018- 14126/2018

OBJETO: Prestação de serviços de Retinografia Simples, Ultrassonografia de Globo Ocular, Procedimento de Mapeamento de Retina e de Procedimento de Videolaringoscopia

LICITANTE VENCEDOR: Clínica Dr. Evandro Ribeiro de Oliveira Ltda., CNPJ: 04.147.853/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 30.660,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta reais)

DATA: 26/06/2019

Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1901/2019

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios e material descartável para fornecimento de lanche para atender a secretaria municipal de educação.

LICITANTES VENCEDORES: JJ Comércio de Alimentos Trirriense EIRELLI – EPP, CNPJ nº28.365.951/0001-83; Rota 393 Alimentos Ltda, CNPJ sob o nº 31.808.966/0001-83; GN Alimentos Ltda, CNPJ nº 03.948.499/0001-51; Açougue Ki-Bife Ltda., CNPJ nº 28.864.486/001-25.

DATA: 02/08/2019

Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 9951/2019

OBJETO: Aquisição de material para operação das roçadeiras

LICITANTES VENCEDORES: Silveira MP Comercio e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46; Floresta e Jardim Máquinas Agrícolas Ltda. ME, CNPJ nº 32.210.973/0001-41

DATA: 18/09/2019

Francisco Carlos Gama – Secretário de Serviços Públicos

CONTRATO Nº 046/19

PROCESSO Nº 14109/2018 – 14114/2018- 14126/2018

OBJETO: Prestação de serviços de Retinografia Simples, Procedimento de Mapeamento de Retina, Procedimento de Videolaringoscopia.

CONTRATADA: Clinica Dr. Evandro Ribeiro de Oliveira Ltda., CNPJ: 04.147.853/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 30.660,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 23/07/2019

TERMO ADITIVO Nº 019/19/001

CONTRATO Nº 019/19

CONTRATADA: Campos Rocha Serviços Engenharia e Construção Ltda. ME

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Morada do Sol, situada na Rua Frei Valtecir de Paula, s/n, Vila Isabel, Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do valor contratual na razão de aproximadamente 0,011%, correspondente à importância R\$ 28,03 (vinte e oito reais e três centavos), decorrente de correção de planilha, passando o valor global contratual para R\$ 239.142,51 (duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DATA: 25/09/2019

TERMO ADITIVO Nº 101/11-010

CONTRATO Nº 101/2011

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: José Francisco de Mattos Salzano

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado à Rua Praça Guilhermina Guinle, nº 4, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da sede do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS-Bemposta.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/10/2019 a 30/09/2020 e, o reajuste do aluguel passando o valor mensal para a importância de R\$ 1.646,27 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

DATA: 26/09/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

PROCESSO Nº 1901/2019

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA



EMPRESA DETENTORA: JJ Comércio de Alimentos Trirriense
Eirelli – EPP, CNPJ nº28.365.951/0001-83

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios e Material Descartável para fornecimento de Lanche para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 01/04/2020

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	000139-CAFE EM PO - TORRADO E MOIDO - PACOTE DE 500 G. EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: Pó HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO.	Pacote	500	Odebrecht	R\$ 6,10
3	105491-CHEIRO VERDE IN NATURA - COMPOSIÇÃO SALSA E CEBOLINA, VARIEDADES SALSA COMUM, VARIEDADES DE CEBOLINHA. ISENTA DE SUJIDADES, FOLHAS TENRAS. MAÇO.	Unidade	60	Ceasa	R\$ 1,45
4	106374-MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE DE 500 GR, PRODUTO COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	Unidade	1000	Claybon	R\$ 3,64
7	115416-LIMÃO TAITI DEVERÁ OBEDECER A UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Kg	500	Ceasa	R\$ 3,40
9	117714-ACHOCOLATADO EM Pó INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 800 G. INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM Pó SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CÁLCIO E FERRO), VITAMINAS (A, B1, B2, NIACINA, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONSTITUÍDO DE Pó FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE DE MÁXIMA DE 3%. EM CADA PORÇÃO (20G) CONTENDO: 75 KCAL; 15 G DE AÇÚCAR; 0,6G GORDURAS TOTAIS; 0G DE GORDURAS SATURADAS; 23MG DE SÓDIO, COM FERRO E CÁLCIO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHAS DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 800G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 800G	Unidade	300	Nescau	R\$ 10,72
20	121706-BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE. TAMANHO GRANDE OU MEDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	Kg	500	Ceasa	R\$ 2,60
21	121709-CEBOLA NACIONAL - 1ª QUALIDADE. NAO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	Kg	100	Ceasa	R\$ 3,95
22	121710-CENOURA TIPO MEDIA 1ª QUALIDADE. SEM FOLHAS. DEVERÃO APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM SE APRESENTAR ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITAS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS OU ENFERMIDADES	Kg	100	Ceasa	R\$ 3,90
26	121719-OVOS BRANCOS DE GALINHA TIPO B. PRODUTO FRESCO, EMB. 30. TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES.	Pacote	100	Pomer	R\$ 8,80
27	121720-SAL REFINADO PACOTE DE 01 KG. SAL IODADO CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	100	Ganso	R\$ 0,80
31	121727-FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 CRUA PCT DE 1KG. FINA, BRANCA CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	150	Papo 10	R\$ 2,59

PUBLICAÇÕES
 GESTÃO PÚBLICA

 MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS

 SECRETARIA DE
 GESTÃO PÚBLICA

32	121730-LARANJA LIMA - 1ª QUALIDADE. MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	Kg	1000	Ceasa	R\$ 2,20
34	123374-AIPIM 1ª QUALIDADE. TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	Kg	300	Ceasa	R\$ 2,80
35	123383-MAMAO FORMOSA- 1ª QUALIDADE. MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MEDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	Kg	1000	Ceasa	R\$ 4,39
38	124591-GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO APROXIMADO 30X33CM, DUAS DOBRAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE 1ª LINHA	Pacote	300	Bob	R\$ 2,30
39	124594-REQUEIJÃO CREMOSO 220 GRAMAS, COPO DE VIDRO OU POTE PLÁSTICO VEDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 220 G. INGREDIENTES: LEITE OU LEITE DESNATADO OU SORO DE LEITE, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE E CONSERVANTE. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADO E CONDIZENTE COMO OBJETO, MAS NÃO PODERÁ CONTER AMIDO NEM ESPESSANTE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA EM 30 G CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 1,4 G GORDURAS TOTAL MÍNIMO 6,3 G PROTEÍNAS - MÍNIMO 2,8 G VALIDADE MÍNIMA: 75 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1500	Maresp	R\$ 4,35
41	125604-ABACAXI VERDE, DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCILENTO DE CERCA DE 1,5 KG.	Unidade	200	Ceasa	R\$ 4,45
43	125608-AZEITONA VERDE, VIDRO DE 500G EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE VERDE, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 G DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	Unidade	100	Saborosa	R\$ 17,19
44	125609-BATATA PALHA - OBTIDO DA BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, DEVE ESTAR CROCANTE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM 1 KG.	Pacote	100	Raposo	R\$ 16,67
45	125610-CALDO DE CARNE - CAIXA DE 114G COM 6 TABLETES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSAS, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO.	Caixa	50	Maggi	R\$ 3,95
46	125611-CALDO DE FRANGO - CAIXA DE 114G COM 6 TABLETES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSAS, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO.	Caixa	50	Maggi	R\$ 3,95
49	125621-MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, CONTENDO 500G. PCT 500,000 0,00 MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	500	Amália	R\$ 3,38
50	125622-MACARRAO PARAFUSO - MASSA DE SÊMOLA PCT. 500G. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. PRODUZIDO COM A PURÍSSIMA FARINHA DE TRIGO TIPO 1. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES.	Pacote	500	Cadore	R\$ 3,32
51	125623-MACARRAO TIPO PENNE, PACOTE DE 500 GRAMAS. PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500GR, REEMBALADOS EM FARDOS RESISTENTES DE ATÉ 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	500	Cadore	R\$ 3,15
53	125625-MAMAO PAPAIA - 1ª QUALIDADE. MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MEDIO. NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	Unidade	1500	Ceasa	R\$ 3,95
54	125626-MANGA - ESPECIE TOMMY, PARA APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	Kg	200	Ceasa	R\$ 7,30

PUBLICAÇÕES
 GESTÃO PÚBLICA


60	125635-QUEIJO PARMESÃO, RALADO EM EMBALAGEM DE 1KG. INGREDIENTES BÁSICOS: QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO: RALADO EM EMBALAGEM DE 1KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	Pacote	200	Lac	R\$ 47,00
62	125646-MOLHO INGLÊS EMBALAGEM COM 150 ML. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO COM 150 ML. ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	200	Marca do Sabor	R\$ 2,90
63	113622-PRESUNTO PRÉ-COZIDO. A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Kg	1000	Perdigão	R\$ 20,00
64	115434-QUEIJO MUSSARELA. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	Kg	1000	Lac	R\$ 25,00
65	121716-FILE DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO LIMPO E INTEIRO, SEM CARÇAÇA, SEM PESCOÇO E SEM DEMAIS OSSOS DA COSTELA, MANIPULADO EM CONDIÇÕES DE HIGIENE ADEQUADAS. EMB. DE 01 KG. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIE.	Kg	1000	Rica	R\$ 10,63
68	124584-BACON RESFRIADO, DEFUMADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO.	Kg	200	Perdigão	R\$ 19,95
69	124586-LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00, DAS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES , PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC.. DA AGRICULTURA.MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, SEARA, SADIA.	Kg	200	Perdigão	R\$ 14,70
72	125615-COXA E CONTRA COXA - CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Kg	1000	Rica	R\$ 7,95
75	114938-COPO DESCARTAVEL BRANCO 200ML CX C/ 25 PCT C/ 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COPO PARA ÁGUA, EM POLIPROPILENO PP BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865/2002. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, ACONDICIONAMENTO EM CAIXA COM 25 SACOS COM 100 UNIDADES EM CADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL	Caixa	6	Verocopo	R\$ 96,50
76	122664-COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL: POLIESTIRENO CONVENCIONAL (CRISTAL TRANSPARENTE), ATÓXICO, DESCARTÁVEL.	Pacote	150	Prafesta	R\$ 4,30

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA



79	125614-COPO DESCARTAVEL BRANCO 50 ML CX C/ 50 PCT C/ 100 UNIDADES COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ-50 ML. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50 ML, EM POLIPROPILENO 'PP' BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75 GRAMAS E DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2002. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, ACONDICIONAMENTO EM CAIXA COM 50 SACOS COM 100 UNIDADES EM CADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL.	Caixa	50	Verocopo	R\$ 88,50
----	--	-------	----	----------	-----------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

PROCESSO Nº 1901/2019

EMPRESA DETENTORA: Rota 393 Alimentos Ltda, CNPJ sob o nº 31.808.966/0001-83

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios e Material Descartável para fornecimento de Lanche para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 01/04/2020

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	000032-PAO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM DE 300G, VITAMINADA, LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO FABRICANTE.	Pacote	3500	Trigo Vita	R\$ 3,64
5	110794-ADOCANTE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 200ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR.	Unidade	15	Assugrim	R\$ 5,00
6	113624-MAIONESE TRADICIONAL - POTE DE 500G. COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS CONTENDO 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	100	Quero	R\$ 2,80
8	115436-UVA ITALIA. OS CACHOS DEVEM ESTAR BEM CHEIOS, COM BAGAS FIRMES E LISAS, DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE; A FRUTA NÃO DEVE SE DESPRENDER COM FACILIDADE DO CACHO; OS CACHOS NÃO PODEM CONTER MANCHAS	Kg	1000	Ceasa	R\$ 9,90
10	117715-BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G. CONSTITUÍDA POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERROE ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, FOSFATO TRIBÁSICO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO) CAÇAU EM P6, SAL, COMPOSTO VITAMÍNICO (NIACINA (VITAMINA B 3), TIAMINA (VITAMINA B1) RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) VITAMINA B6, CORANTE CARAMELO IV(INS 150D), FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO EPIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM TRIGO, SOJA E TRAÇOS DE LEITE, CEVADA, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÁ, NOZES, CASTANHAS DE CAJU, GERGELIM E COCO. EMBALAGEM 400G.	Unidade	2200	Naga	R\$ 2,95
12	117722-VINAGRE BRANCO 750 ML. VINAGRE BRANCO - EMBALAGEM 750 ML. ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCÓOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM 750 ML.	Unidade	200	Toscano	R\$ 1,90
15	119444-ARROZ AGULHINHA - TIPO 01 - PCT 5 KG. POLIDO, LONGO FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	150	Bom Prato	R\$ 11,58
16	119445-MACA NACIONAL. 1ª QUALIDADE. MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	Kg	1500	Ceasa	R\$ 3,63
18	121703-ABOBORA TIPO BAIANA 1ª QUALIDADE. ABOBORA TIPO BAIANA 1ª QUALIDADE. MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	Kg	300	Ceasa	R\$ 3,00
19	121705-ALHO NACIONAL -1ª QUALIDADE. GRAUDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS.	Kg	200	Ceasa	R\$ 13,00

PUBLICAÇÕES
 GESTÃO PÚBLICA

 MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS

 SECRETARIA DE
 GESTÃO PÚBLICA

23	121713-FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL SEM FERMENTO PACOTE DE 01 KG. ESPECIAL SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	150	Tulipa	R\$ 2,42
24	121714-FEIJAO PRETO TIPO 01 PACOTE DE 01 KG. CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	200	Porto Real	R\$ 3,43
25	121718-OLEO DE SOJA 900 ML. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LIQUIDO 900ML.	Unidade	500	Cocamar	R\$ 3,35
29	121722-ACUCAR REFINADO - ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO DE 1 KG, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	500	Topçucar	R\$ 2,00
30	121723-BANANA PRATA MEDIA - EXTRA - 1ª QUALIDADE. EM PENCAS TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS ÍNTEGRAS.	Kg	2000	Ceasa	R\$ 2,60
33	121734-SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE CAJU GARRAFA DE 1000ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO NO MÍNIMO DE 5 LITROS. CONSTITUÍDO POR: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL CAJU, CONSERVADORES INS 211 E223 ESTABILIZANTE INS 415. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 1L. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	500	Da Fruta	R\$ 5,00
36	124587-ERVILHA - SECA PARTIDA TIPO I, PACOTE COM 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE ERVILHAS PARTIDAS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADURAS, LIMPAS E SECAS. DEVERÁ OBEDECER AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS PARA O TIPO I, CORRESPONDENTE A 0,5% CONFORME ANEXO I DA PORTARIA NO 65 DE 16/02/1993 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS PARTIDOS COR: PRÓPRIA ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS	Unidade	200	Pachá	R\$ 4,98
37	124589-REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO).	Unidade	3500	Cliper	R\$ 4,13
40	124595-MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS. SABORES VARIADOS (LIMAO, LARANJA, CHOCOLATE, BAUNILHA, FUBA, COCO)	Unidade	200	Regina	R\$ 4,00
42	125607-AZEITE COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO), 500 ML. PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	Unidade	200	Vilas de Portugal	R\$ 16,05
47	125612-CANJICA DE MILHO - BRANCA, TIPO 01, DESPELICULADA. PRODUTO PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO EM CUMPRIMENTO À LEI Nº9.972, DE 25/05/2000. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500 G.	Pacote	200	Campo Bom	R\$ 3,00

PUBLICAÇÕES
 GESTÃO PÚBLICA


48	125619-LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE V. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	400	Triângulo	R\$ 4,35
52	125624-MAIONESE - TIPO TRADICIONAL - EMBALAGENS, BALDE DE 3 KG COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	50	Lancheiro	R\$ 9,90
55	125627-MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 1 KG. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	100	Pramesa	R\$ 6,75
56	125628-MOLHO DE TOMATE (LATAS OU SACHE DE 340G). PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃO DO TOMATEIRO SOLANUN LYCOPERSICUM, TOMATE OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ADICIONADO DE CEBOLA, ÓLEO DE SOJA E/OU AZEITE DE OLIVA, ALHO, SALSAS, SAL, AÇÚCAR, CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, ENVASADOS EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, ESTÁVEIS À TEMPERATURA AMBIENTE E COMERCIALMENTE ESTÉREIS). LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.	Unidade	1000	Dez	R\$ 2,65
57	125629-MOSTARDA EMBALAGEM DE 200G. COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	200	Pereira	R\$ 5,43
58	125631-PÃO DE FORMA, PACOTE COM 10 UNIDADES, PACOTE DE 500 G. MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G.	Pacote	1000	Trigo Vita	R\$ 5,38
59	125634-PESSEGO EM CALDA, LATA DE 830 G. PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÁS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 830G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	1500	Ole	R\$ 7,94
61	125642-SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE CAJU, GARRAFA DE 1000ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO NO MÍNIMO DE 5 LITROS. CONSTITUÍDO POR: ÁGUA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL CAJU, CONSERVADORES INS 211 E223 ESTABILIZANTE INS 415. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 1L. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	500	Da Fruta	R\$ 5,00
80	125617-FACA DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL: POLIESTIRENO CONVENCIONAL (CRISTAL TRANSPARENTE), ATÓXICO, DESCARTÁVEL.	Pacote	150	Bello Copo	R\$ 3,89
81	125618-GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES. MATERIAL: POLIESTIRENO CONVENCIONAL (CRISTAL TRANSPARENTE), ATÓXICO, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	150	Bello Copo	R\$ 2,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
 PROCESSO Nº 1901/2019

PUBLICAÇÕES
 GESTÃO PÚBLICA


EMPRESA DETENTORA: GN Alimentos Ltda, CNPJ nº 03.948.499/0001-51

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios e Material Descartável para fornecimento de Lanche para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 01/04/2020

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
67	123388-CARNE SUÍNA PICADA - CONGELADA - CATEGORIA LOMBO PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNO, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE SUÍNA PICADA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. RESFRIADA, LIMP, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODO: PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE ESTAR RES FRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 1, 2 E 5 KG, CONSTANDO ÀS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE DA CARNE DE ORIGEM.	Kg	1000	GN SIF 3481	R\$ 13,00
70	125605-ACEM MOIDO - ACEM BOVINO LIMPO, MAGRO, MOÍDO CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS VARIANDO DE 500G A 05	Kg	1000	GN SIF 3481	R\$ 13,50
71	125606-ACEM PICADO - CONGELADA - CATEGORIA LOMBO PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNO, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE SUÍNA PICADA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. RESFRIADA, LIMP, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: P RÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODO: PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE ESTAR RESFRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 1, 2 E 5 KG, CONSTANDO ÀS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE DA CARNE DE ORIGEM.	Kg	1000	GN SIF 3481	R\$ 13,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

PROCESSO Nº 1901/2019

EMPRESA DETENTORA: Açogue Ki-Bife Ltda, CNPJ nº 28.864.486/001-25

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios e Material Descartável para fornecimento de Lanche para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 01/04/2020

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
66	121726-CARNE BOVINA - MUSCULO BOVINO: SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CONGELADO, NA COR VERMELHO VIVO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, CONTENDO 01 QUILO, ETIQUETADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	Kg	300	Ki Bife	R\$ 18,20

PUBLICAÇÕES
 GESTÃO PÚBLICA

 MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS

 SECRETARIA DE
 GESTÃO PÚBLICA

73	125620-LINGUIÇA PAIO DEFUMADA - CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU PERU), ÁGUA, GORDURA SUÍNA, SAL, CARNE BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA VERMELHA, ALHO, CEBOLA, GENGIBRE, AROMATIZANTES: AROMA NATURAL DE FUMAÇA E AROMAS NATURAIS DE PIMENTA VERMELHA, ALHO, CEBOLA E GENGIBRE ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADORES DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTES: CARMELHO IV E CARMIM DE COCHONILHA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Kg	200	Aurora	R\$ 13,65
----	---	----	-----	--------	-----------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076-1/2019
 PROCESSOS Nº 9951/2019
 EMPRESA DETENTORA: Silveira MP Comercio e Serviços Ltda
 ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46
 OBJETO: Aquisição de Material de Roçadeira
 VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 17/07/2020

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 01	116281-BOBINA DE NYLON TITANIO 3MM 2.2KG PARA ROCADEIRA	UN	30	VULCAN	R\$144,95	R\$ 4.348,50
ITEM 02	116285-CARRETEL DE NYLON 021 PARA ROCADEIRA	UN	30	VULCAN	R\$24,95	R\$ 748,50
ITEM 04	117795-ACELERADOR COM CABO PARA ROCADEIRA STHIL	UN	30	YAMOTO	R\$79,90	R\$ 2.397,00
ITEM 05	120029-CORTADOR DE NYLON TRINCUT 41.2	UN	35	ROYAL	R\$69,00	R\$ 2.415,00
ITEM 06	120755-OLEO 2T 500 ML	UN	240	FALKE	R\$18,90	R\$ 4.536,00
TOTAL GERAL						R\$ 14.445,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076-1/2019
 PROCESSOS Nº 9951/2019
 EMPRESA DETENTORA: Floresta e Jardim Máquinas Agrícolas Ltda. ME, CNPJ nº 32.210.973/0001-41
 OBJETO: Aquisição de Material de Roçadeira
 VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 17/07/2020

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 03	116286-CARRETEL DE NYLON 025 PARA ROCADEIRA	UN	30	LIRA	R\$24,00	R\$ 720,00
ITEM 07	121108-FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA FS 220	UN	40	ITECE	R\$11,00	R\$ 440,00
ITEM 08	121927-LAMINA DE 2 FACAS DE AÇO 3052X20MM	UN	50	POWERMAX	R\$25,00	R\$ 1.250,00
ITEM 09	121930-BOBINA DE NYLON QUADRADO 3MM COM 2KG PARA ROCADEIRA	UN	60	POWERMAX	R\$98,00	R\$ 5.880,00
ITEM 10	125906-CARBURADORES FS220	UN	30	ITECE	R\$83,90	R\$ 2.517,00
ITEM 11	126050-CHAVE COMBINADA PARA ROÇADEIRA (UNIDADE)	UN	30	ITECE	R\$14,50	R\$ 435,00
TOTAL GERAL						R\$ 11.242,00

PUBLICAÇÕES
 EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018

Secretaria Municipal de Educação – Lei 4427/2017

Número do Contrato	Nome	Cargo	Início do Contrato	Término do Contrato
113/2018	Rosane da Silva	Professor Docente I	02/05/2018	31/12/2018
115/2018	Isabel Cristina de Souza	Professor Docente I	12/06/2018	31/12/2018
115/2018	Maria Lúcia Marques de Carvalho	Professor Docente I	09/07/2018	31/12/2018
116/2018	Camila Henrique Dias	Professor Docente II – Ciências Biológicas	08/10/2018	16/12/2018
117/2018	Ana Paula dos Santos Silva	Professor Docente I	01/10/2018	31/12/2018
118/2018	Tatiana Ferreira Vantine	Professor Docente I	01/10/2018	30/11/2018
119/2018	Patrícia Luciano	Professor Docente II – Matemática	08/10/2018	31/12/2018
120/2018	Shirlei Nascimento Alvino de Souza	Professor Docente II – Matemática	09/10/2018	31/12/2018
121/2018	Carolina Paes Barreto da Silva	Professor Docente II – História	16/10/2018	29/11/2018
122/2018	Ana Cássia de Moura Santos Januário	Professor Docente II – Matemática	01/11/2018	26/11/2018
123/2018	Juliana Xavier de Souza	Professor Docente II – Matemática	01/11/2018	26/11/2018
Termo Aditivo 035/2018	Andréa de Souza Ferreira	Cozinheira	22/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 036/2018	Carlos Augusto Dalcol	Motorista	14/12/2018	31/01/2019
Termo Aditivo 037/2018	Eduardo Carlos Cruz	Eletricista	14/12/2018	31/01/2019
Termo Aditivo 061/2018	Simone da Cunha Jordão	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 048/2018	Noel dos Santos	Professor Docente II – Português	10/03/2018	07/06/2018
Termo Aditivo 048/2018	Noel dos Santos	Professor Docente II – Português	08/06/2018	07/07/2018
Termo Aditivo 048/2018	Noel dos Santos	Professor Docente II – Português	08/07/2018	05/10/2018
Termo Aditivo 048/2018	Noel dos Santos	Professor Docente II – Português	06/10/2018	19/11/2018
Termo Aditivo 062/2018	Roberta da Silva Monteiro Ferreira	Professor Docente I	19/06/2018	16/09/2018
Termo Aditivo 062/2018	Roberta da Silva Monteiro Ferreira	Professor Docente I	17/09/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 063/2018	Olivia de Barros Maria Figueira	Professor Docente I	19/06/2018	16/09/2018
Termo Aditivo 063/2018	Olivia de Barros Maria Figueira	Professor Docente I	17/06/2018	15/12/2018
Termo Aditivo 064/2018	Silvana de Faria Paschoal	Professor Docente I	19/06/2018	16/09/2018
Termo Aditivo 064/2018	Silvana de Faria Paschoal	Professor Docente I	17/09/2018	15/12/2018
Termo Aditivo 065/2018	Darlene Luiza Santos Rosa	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 066/2018	Leticia Jorge Bertoloto	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018

PUBLICAÇÕES
 EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018

Secretaria Municipal de Educação – Lei 4427/2017

Número do Contrato	Nome	Cargo	Início do Contrato	Término do Contrato
Termo Aditivo 068/2018	Cleonice Viana Meira	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 069/2018	Daise Aparecida Leite	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 074/2018	Fabiana Fonseca	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 075/2018	Flavia Esteves Maurício	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 076/2018	Adiles Alves de Oliveira	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 077/2018	Raquel Ferreira Damazio	Professor Docente I	19/08/2018	16/11/2018
Termo Aditivo 079/2018	Rosilene Martins Franco Batista	Professor Docente I	12/07/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 081/2018	Elisangela Baião Victor	Professor Docente I	12/06/2018	09/09/2018
Termo Aditivo 081/2018	Elisangela Baião Victor	Professor Docente I	10/09/2018	08/12/2018
Termo Aditivo 080/2018	Elza Carla Martins Herdy	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 083/2018	Newde de Souza Martins	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 085/2018	Anelize Martins Rocha Villaça	Professor Docente I	19/06/2018	18/07/2018
Termo Aditivo 085/2018	Anelize Martins Rocha Villaça	Professor Docente I	19/07/2018	16/10/2018
Termo Aditivo 087/2018	Luis Fernando Augusto	Serralheiro	14/12/2018	31/01/2019
Termo Aditivo 088/2018	Wesley Gaspar Leal	Pintor	14/12/2018	31/01/2019
Termo Aditivo 089/2018	Almir Muniz Pereira	Pedreiro	14/12/2018	31/01/2019
Termo Aditivo 092/2018	Augusto Ferreira de Miranda	Pintor	14/02/2018	31/01/2019
Termo Aditivo 093/2018	Luis Carlos Barroso	Pintor	14/12/2018	31/01/2019
Termo Aditivo 095/2018	Waleska de Carvalho Valério	Professor Docente I	03/07/2018	30/09/2018
Termo Aditivo 095/2018	Waleska de Carvalho Valério	Professor Docente I	01/10/2018	29/12/2018
Termo Aditivo 096/2018	Dalva Luisa do Nascimento Florêncio	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 097/2018	Veriane Barbudo de Araújo	Professor Docente I	31/07/2018	13/09/2018
Termo Aditivo 097/2018	Veriane Barbudo de Araújo	Professor Docente I	14/09/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 099/2018	Letícia Nascimento Pereira	Professor Docente II	12/04/2018	11/05/2018
Termo Aditivo 101/2018	Renata Oliva Amaral	Professor Docente I	21/08/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 103/2018	Fatima Rosa	Cozinheira	03/06/2018	24/11/2018
Termo Aditivo 106/2018	Carlos Mariano da Silva	Pedreiro	14/12/2018	31/01/2019

PUBLICAÇÕES
EDUCAÇÃO**Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018**
Secretaria Municipal de Educação – Lei 4427/2017

Número do Contrato	Nome	Cargo	Início do Contrato	Término do Contrato
Termo Aditivo 107/2018	Tatiane de Oliveira Melo	Professor Docente I	01/06/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 108/2018	Ana Paula Conforto da Silva	Professor Docente I	23/10/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 110/2018	Luciene Aparecida Nogueira Sampaio	Professor Docente I	03/07/2018	30/09/2018
Termo Aditivo 110/2018	Luciene Aparecida Nogueira Sampaio	Professor Docente I	01/10/2018	29/12/2018

PUBLICAÇÕES
EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.216 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

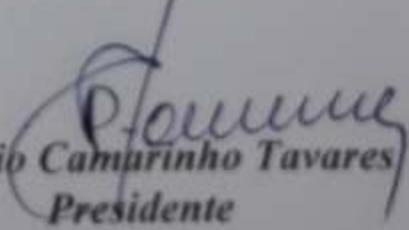
*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin ao **SR. JAUSENIR LUÍS VIEIRA**.*

*Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*


*Rogério Camarinho Tavares
Presidente*

Autoria: **Vereador Rozemar Duarte Neves**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.217 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

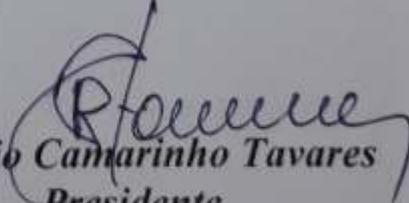
*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

***Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin à SRª. **FABIANA CORRÊA DE CASTRO LEAL.*****

***Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.***

***Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: **Vereador Nilcélio Carvalho de Sá**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.218 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

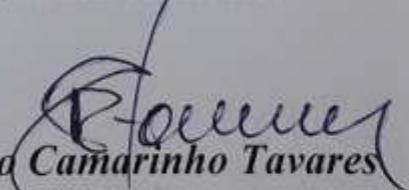
*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin ao SR. JÚLIO CÉSAR DE LIMA SERCIO.*

*Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: **Vereador Clécio Silva de Sousa**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.219 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

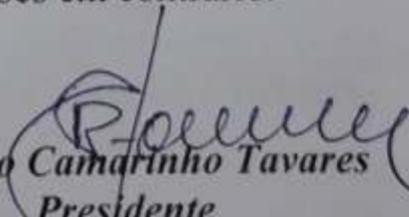
*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter
Gomes Francklin à 3º SGT PM HORTÊNCIA BARRETO DA COSTA BARROS.*

*Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser
marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: **Mesa Diretora (Vereadores Rogério Camarinho Tavares – Presidente, Clécio
Silva de Sousa – 1º Secretário e Robson de Oliveira Souza – 2º Secretário)**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.220 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

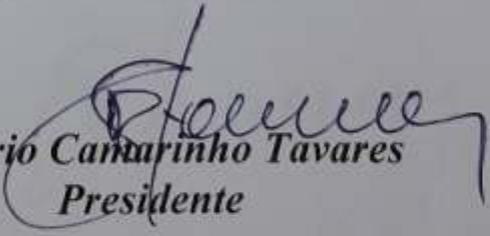
Concede Comenda Barão Ribeiro de Sá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Art. 1º - Fica concedida Comenda do Mérito Legislativo Barão Ribeiro de Sá ao **SR. JOSÉ RICARDO SALGUEIRO DE CASTRO.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: **Mesa Diretora (Vereadores Rogério Camarinho Tavares – Presidente, Clécio Silva de Sousa – 1º Secretário e Robson de Oliveira Souza – 2º Secretário)**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.221 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

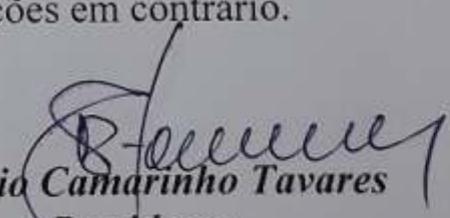
Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao PASTOR ROGÉRIO LIMA DA SILVA.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: ***Vereador Isaías de Oliveira***

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.222 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

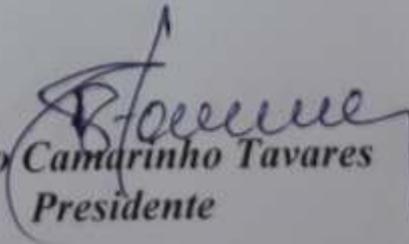
Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao MAJOR PM DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: **Vereador Fabiano Batista da Silva**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.223 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

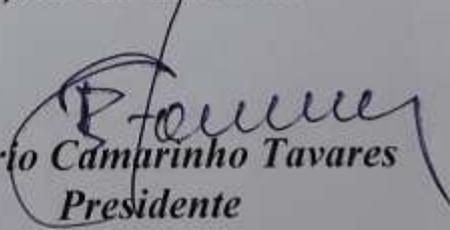
Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao SR. ORLEY AUGUSTINHO DA LUZ.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: **Vereador Clécio Silva de Sousa**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.224 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

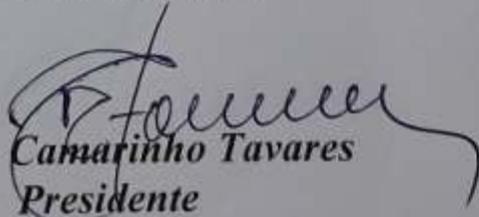
Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao SR. ALEXANDRE DOS SANTOS.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: **Vereador Rozemar Duarte Neves**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.225 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

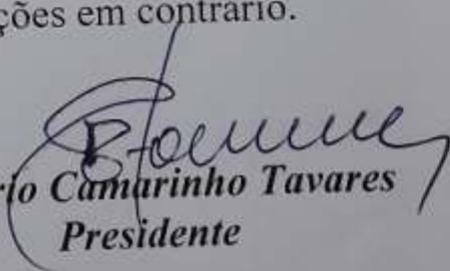
Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao DR. RUY DA COSTA NOGUEIRA ALVES JÚNIOR.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: **Vereador Juarez de Souza Pereira**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.226 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

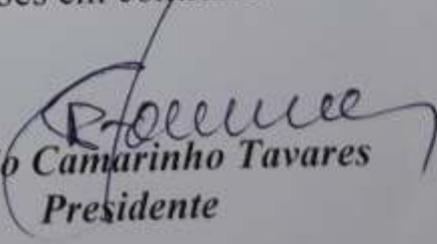
Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao
SR. NELSON EDMUNDO DE CASTRO BARRETO LIMA.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: ***Vereador Juarez de Souza Pereira***

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.227 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

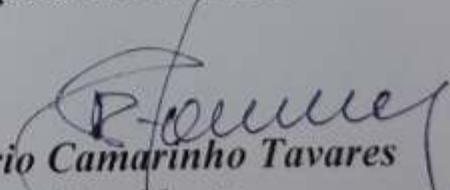
Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao **PADRE GREGORIUS SALU.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Autoria: **Vereador Fabiano Batista da Silva**

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 108 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRES RIOS E INCISO I DO PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C INCISO I DO ARTIGO 2º DA LEI NACIONAL Nº 10.887/04 E CONFORME DESPACHO EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01952/18 DE 14/09/18,

CONSIDERANDO que o servidor inativo **JOÃO CÂNDIDO NOVAES NETO** - MAT. 350 - Cargo ASSISTENTE DE BANCA – NÍVEL - 5 desta Câmara Municipal faleceu em 12/09/2018;

CONSIDERANDO que duas dependentes do falecido para receber as respectivas pensões e tiveram seus pleitos acatados por este Legislativo, a partir 18/09/2018;

CONSIDERANDO que o valor total, a ser rateado é de R\$ **5.768,63** (Cinco mil, setecentos e sessenta oito reais e sessenta três centavos), levando-se em consideração o teto do INSS e a contribuição de 11%, conforme tabelas abaixo:

JOÃO CÂNDIDO NOVAES NETO/ MARCELA EULALIA DOS SANTOS (ESPOSA)	
JOÃO CÂNDIDO NOVAES NETO/ CAMILA VITÓRIA A. S. DE NOVAES (FILHA MENOR)	
CÁLCULO PRIMÁRIO/ SETEMBRO 2018	
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.821,27
TETO INSS	R\$ 5.645,80
BASE DE CÁLCULO	R\$ 175,47
-70%	R\$ 122,83
TETO INSS	R\$ 5.645,80
VALOR BRUTO DA PENSÃO	R\$ 5.768,63

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI MUN. 3.559/2011	
PROVENTOS	R\$ 5.768,63
TETO INSS	R\$ 5.645,80
SUB TOTAL	R\$ 122,83
CONTRIBUIÇÃO 11% - DIVIDIDO 2	R\$ 13,51
VALOR DOS PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.755,12

RESOLVE:

FIXAR em R\$ 2.877,56 (Dois mil, oitocentos e setenta sete reais e doze centavos) o valor da pensão devida a **MARCELA EULALIA DOS SANTOS (ESPOSA)**e **CAMILA VITÓRIA A NTONIA SANTOS DE NOVAES (FILHA MENOR)**.

Mesa Diretora, 18 de setembro de 2018.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

REPUBLICAR POR RETIFICAÇÃO

Mesa Diretora, 03 de outubro de 2019

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PUBLICAÇÕES
Câmara de Vereadores**PORTARIA Nº 128 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 02/09/2019, **VALDONIER DOS SANTOS SILVA**, a pedido do **Vereador JONAS MASCARENHAS MACEDO**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Valdonier da Silva e Gloria Raimunda dos Santos Silva, e portador do C.P.F. nº 092.846.977-88 e da RG. nº 11865160-3, expedida pelo IFP, nascido 20/01/1980.

Mesa Diretora, 02 de setembro de 2019

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 144 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2018/2019 o servidor abaixo relacionado, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

LEONARDO AZEVEDO DE SOUZA	mat. 3640	01/10 a 30/10/19
----------------------------------	-----------	-------------------------

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES

Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA

1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA

2º Secretário

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 145 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL D E TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

EXONERA, o servidor **NILTON CESAR QUEIROZ CORDEIRO**, a partir de 01/10/2019, a pedido do **Vereador ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES, símboloCC-6**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 232, de 01/06/2017.

Mesa Diretora, 01 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PUBLICAÇÕES
Câmara de Vereadores**PORTARIA Nº 146 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 01/10/2019, **RENATA APARECIDA BARBOSA**, a pedido do Senhor **Vereador ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES, símboloCC-6**. A servidora ora nomeada é filha de José Afonso Barbosa e Osmarina Francisco Barbosa, e portadora do C.P.F. nº 081.827.717-30 e da C.I. nº 11676564-5 expedida pela IFP.

Mesa Diretora, 01 de outubro de 2019

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PUBLICAÇÕES

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 147 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :

CONCEDE, a partir de 03/10/2019, a servidora **RENATA APARECIDA BARBOSA**, DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES – CC-6, 20% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio –conforme processo nº0003252/19 e por haver completado 09 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PUBLICAÇÕES
JARI**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 09 de outubro de 2019

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

777 / 2019	THAIS RIBEIRO DIAS	DEFERIDO
575 / 2019	CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE OLIVERA (REAL INFRATOR)	DEFERIDO
593 / 2019	ADRIANA ME MELO HORTA	DEFERIDO
584 / 2019	ROSANA APARECIDA DE ASSIS BONFANTE	INDEFERIDO
650 / 2019	RODRIGO DOS SANTOS SILVA (R.Infrator)	INDEFERIDO
686 / 2019	LUIS CARLOS DE LIMA	INDEFERIDO
763 / 2019	LUAN DOS SANTOS LEAL	INDEFERIDO
631 / 2019	EUNICE APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
508 / 2019	DEJAIR FRANCISCO FILHO (R. Infrator)	INDEFERIDO
787 / 2019	ADRIANA DA COSTA CORREIA	INDEFERIDO

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.314.968,61	12.349.002,47	12.677.477,29	19.989.703,94	11.941.036,90	11.028.565,99	11.989.371,87	11.687.443,78	11.659.360,93	11.705.037,45	14.477.285,42	11.728.472,05	150.547.726,70	31.200,00
Pessoal Ativo	7.975.109,34	10.991.287,21	11.329.494,57	17.953.424,42	10.584.910,31	9.655.842,76	10.615.667,37	10.289.794,24	10.264.846,86	10.193.584,78	12.282.146,93	10.235.779,58	132.371.888,37	31.200,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.651.658,76	7.779.242,51	7.771.640,20	11.349.432,67	8.727.148,35	7.714.063,13	7.954.221,18	8.226.877,55	8.168.363,99	8.126.173,37	11.924.657,82	8.149.489,12	103.542.968,65	31.200,00
Obrigações Patronais	315.865,23	3.204.493,38	3.550.456,27	6.593.549,58	1.849.034,38	1.932.858,83	2.653.187,24	2.057.196,05	2.090.480,91	2.061.313,79	351.408,67	2.080.343,91	28.740.188,24	0,00
Benefícios Previdenciários	7.585,35	7.551,32	7.398,10	10.442,17	8.727,58	8.920,80	8.258,95	5.720,64	6.001,96	6.097,62	6.080,44	5.946,55	88.731,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.339.859,27	1.357.715,26	1.347.982,72	2.036.279,52	1.356.126,59	1.372.723,23	1.373.704,50	1.397.649,54	1.394.514,07	1.511.452,67	2.195.138,49	1.492.692,47	18.175.838,33	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.101.037,58	1.112.500,94	1.106.081,07	1.672.367,01	1.112.296,65	1.114.726,77	1.114.732,56	1.121.789,71	1.116.424,59	1.244.005,85	1.783.033,07	1.215.637,39	14.814.633,19	0,00
Pensões	238.821,69	245.214,32	241.901,65	363.912,51	243.829,94	257.996,46	258.971,94	275.859,83	278.089,48	267.446,82	412.105,42	277.055,08	3.361.205,14	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	142.368,44	178.598,02	157.244,24	115.420,75	228.045,71	164.411,42	217.084,87	215.456,81	138.734,05	166.552,38	222.869,42	141.743,83	2.088.529,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	142.368,44	178.598,02	157.244,24	115.420,75	228.045,71	164.411,42	217.084,87	215.456,81	138.734,05	166.552,38	222.869,42	141.743,83	2.088.529,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464,52	0,00	0,00	3.464,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.172.600,17	12.170.404,45	12.520.233,05	19.874.283,19	11.712.991,19	10.864.154,57	11.772.287,00	11.471.986,97	11.520.626,88	11.538.485,07	14.254.416,00	11.586.728,22	148.459.196,76	31.200,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										279.715.326,18				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										279.715.326,18				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										148.490.396,76	53,09%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										151.046.276,14	54,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										143.493.962,33	51,30%			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										135.941.648,52	48,60%			
Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA														

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:26h

Anexo 1 do RGF

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.003.349,0	76.904.413,5	72.934.374,1	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	56.111.847,7	54.471.256,9	52.833.619,7	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	56.111.847,7	54.471.256,9	52.833.619,7	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	38.596.506,4	37.763.757,0	36.946.334,8	0,0
De Demais Contribuições Sociais	70.157,5	0,0	70.157,5	0,0
Do FGTS	2.588.786,7	2.479.171,0	2.337.539,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	14.856.397,1	14.228.328,9	13.479.588,4	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	22.891.501,3	22.433.156,6	20.100.754,4	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	0,0	21.131.720,1	16.091.300,9	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	30.089.214,1	36.921.650,7	28.697.995,6	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	31.150.385,8	15.789.930,6	12.606.694,7	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	79.003.349,0	55.772.693,4	56.843.073,2	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	271.367.789,6	275.457.699,0	279.715.326,2	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	29,11 %	27,92 %	26,07 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	29,11 %	20,25 %	20,32 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.061.171,7	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	8.369.258,5	6.294.236,0	4.471.081,9	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:27h

Anexo 2 do RGF

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	271.367.789,6	275.457.699,0	279.715.326,2	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:27h

Anexo 3 do RGF

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	279.715.326,18	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	44.754.452,19	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	40.279.006,97	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	19.580.072,83	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

 Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
 Nota :

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		279.715.326,2	
Receita Corrente Líquida Ajustada		279.715.326,2	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		148.490.396,8	53,09 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		151.046.276,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		143.493.962,3	51,30 %
Limite de Alerta		135.941.648,5	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		56.843.073,2	20,32 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		335.658.391,4	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		44.754.452,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		19.580.072,8	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:27h

Anexo 6 do RGF

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	279.715.326,2	
Receita Corrente Líquida Ajustada	279.715.326,2	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	148.490.396,8	53,09 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	151.046.276,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	143.493.962,3	51,30 %
Limite de Alerta	135.941.648,5	48,60 %
DÍVIDA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	56.843.073,2	20,32 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	335.658.391,4	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	44.754.452,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	19.580.072,8	7,00 %
RESTOS A PAGAR		
	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:27h

Anexo 6 do RGF

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	306.739.536,1	306.739.536,1	48.425.009,4	15,8	187.365.864,7	61,1	119.373.671,4
RECEITAS CORRENTES	260.800.661,7	260.800.661,7	48.232.335,8	18,5	186.520.820,3	71,5	74.279.841,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.813.497,5	37.813.497,5	6.402.707,4	16,9	30.063.422,6	79,5	7.750.074,9
Impostos	35.782.007,2	35.782.007,2	6.192.258,5	17,3	29.225.547,8	81,7	6.556.459,4
Taxas	2.031.490,3	2.031.490,3	210.448,9	10,4	837.874,8	41,2	1.193.615,5
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	890.000,0	890.000,0	10.423,9	1,2	2.445.590,3	274,8	-1.555.590,3
Contribuições Sociais	890.000,0	890.000,0	10.423,9	1,2	276.303,6	31,0	613.696,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	2.169.286,7	0,0	-2.169.286,7
RECEITA PATRIMONIAL	1.845.832,5	1.845.832,5	157.845,5	8,6	654.931,6	35,5	1.190.900,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,0	10.000,0	7.236,8	72,4	15.871,2	158,7	-5.871,2
Valores Mobiliários	1.835.832,5	1.835.832,5	150.608,8	8,2	639.060,4	34,8	1.196.772,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	37.143.884,2	37.143.884,2	5.992.963,0	16,1	23.440.755,0	63,1	13.703.129,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	37.142.884,2	37.142.884,2	5.992.963,0	16,1	23.440.755,0	63,1	13.702.129,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.079.402,7	178.079.402,7	34.291.906,4	19,3	127.610.563,7	71,7	50.468.839,0
Transferências da União e de suas Entidades	83.322.571,3	83.322.571,3	18.095.245,3	21,7	59.689.474,7	71,6	23.633.096,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	56.756.831,3	56.756.831,3	10.519.589,4	18,5	43.038.380,3	75,8	13.718.451,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	22.360,9	0,0	55.902,3	0,0	-55.902,3
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	38.000.000,0	38.000.000,0	5.654.710,7	14,9	24.826.806,2	65,3	13.173.193,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.028.045,0	5.028.045,0	1.376.489,7	27,4	2.305.557,2	45,9	2.722.487,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	304.500,0	304.500,0	63.136,9	20,7	263.299,1	86,5	41.200,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	113.089,3	113.089,3	1.113.769,3	984,9	1.438.280,7	1.271,8	-1.325.191,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.610.455,7	4.610.455,7	199.583,5	4,3	603.977,3	13,1	4.006.478,4
RECEITAS DE CAPITAL	45.938.874,4	45.938.874,4	192.673,6	0,4	845.044,4	1,8	45.093.830,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	423.393,0	423.393,0	0,0	0,0	12.713,9	3,0	410.679,1
Alienação de Bens Móveis	33.393,0	33.393,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.393,0
Alienação de Bens Imóveis	390.000,0	390.000,0	0,0	0,0	12.713,9	3,3	377.286,1
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.515.481,4	45.515.481,4	192.673,6	0,4	832.330,5	1,8	44.683.150,9
Transf. da União e de suas Entidades	28.295.888,8	28.295.888,8	192.673,6	0,7	744.273,6	2,6	27.551.615,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	17.219.592,6	17.219.592,6	0,0	0,0	88.056,9	0,5	17.131.535,7
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	306.739.536,1	306.739.536,1	48.425.009,4	15,8	187.365.864,7	61,1	119.373.671,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	306.739.536,1	306.739.536,1	48.425.009,4	15,8	187.365.864,7	61,1	119.373.671,4
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	306.739.536,1	306.739.536,1	48.425.009,4	15,8	187.365.864,7	61,1	119.373.671,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
 SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/09/2019 13:24h

Anexo 1 do RREO

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	317.076.316,0	328.794.313,8	17.495.136,1	234.418.426,1	94.375.887,7	49.404.373,4	172.349.342,1	156.444.971,7	166.451.138,7
DESPESAS CORRENTES	257.447.212,8	282.600.165,6	16.040.315,3	219.289.239,3	63.310.926,3	45.330.371,0	162.875.301,3	119.724.864,3	157.455.106,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.909.522,6	152.255.209,4	4.102.067,8	130.076.494,1	22.178.715,3	27.670.031,2	101.922.331,2	50.332.878,2	101.401.148,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	312.276,7	262.276,7	0,0	260.000,0	2.276,7	0,0	0,0	262.276,7	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.225.413,5	130.082.679,5	11.938.247,5	88.952.745,2	41.129.934,3	17.660.339,8	60.952.970,2	69.129.709,3	56.053.957,8
DESPESAS DE CAPITAL	58.835.050,7	45.400.095,7	1.454.820,8	15.129.186,8	30.270.908,9	4.074.002,4	9.474.040,8	35.926.054,9	8.996.032,1
INVESTIMENTOS	52.493.766,1	36.506.284,7	1.371.758,7	6.550.916,5	29.955.368,2	1.628.448,9	3.358.780,1	33.147.504,6	2.999.677,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.341.284,6	8.893.811,0	83.062,2	8.578.270,3	315.540,7	2.445.553,5	6.115.260,7	2.778.550,3	5.996.354,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	794.052,5	794.052,5	0,0	0,0	794.052,5	0,0	0,0	794.052,5	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	317.076.316,0	328.794.313,8	17.495.136,1	234.418.426,1	94.375.887,7	49.404.373,4	172.349.342,1	156.444.971,7	166.451.138,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	317.076.316,0	328.794.313,8	17.495.136,1	234.418.426,1	94.375.887,7	49.404.373,4	172.349.342,1	156.444.971,7	166.451.138,7
SUPERAVIT (XIII)				0,0			15.016.522,6		20.914.726,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				234.418.426,1			187.365.864,7		187.365.864,7
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:24h

Anexo 1 do RREO

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	317.076.316,0	328.794.313,8	17.495.136,1	234.418.426,1	100,0	94.375.887,7	49.404.373,4	172.349.342,1	100,0	156.444.971,7
Legislativa	23.300.000,0	23.300.000,0	1.567.001,6	7.942.148,7	3,4	15.357.851,4	1.853.833,1	7.106.847,7	4,1	16.193.152,3
Ação Legislativa	23.300.000,0	23.300.000,0	1.567.001,6	7.942.148,7	3,4	15.357.851,4	1.853.833,1	7.106.847,7	4,1	16.193.152,3
Administração	51.464.371,4	52.051.410,3	1.082.720,2	48.326.615,5	20,6	3.724.794,7	9.768.924,4	32.630.416,0	18,9	19.420.994,3
Administração Geral	40.884.675,3	42.513.911,2	1.082.720,2	39.214.092,9	16,7	3.299.818,3	7.406.433,1	26.764.903,0	15,5	15.749.008,2
Administração Financeira	9.754.696,2	8.734.533,2	0,0	8.587.022,6	3,7	147.510,6	2.362.491,3	5.864.013,0	3,4	2.870.520,2
Formação de Recursos Humanos	31.000,0	31.000,0	0,0	1.500,0	0,0	29.500,0	0,0	1.500,0	0,0	29.500,0
Administração de Receitas	580.000,0	499.965,8	0,0	484.000,0	0,2	15.965,8	0,0	0,0	0,0	499.965,8
Assistência ao Idoso	35.000,0	93.000,0	0,0	0,0	0,0	93.000,0	0,0	0,0	0,0	93.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	169.000,0	169.000,0	0,0	40.000,0	0,0	129.000,0	0,0	0,0	0,0	169.000,0
Difusão Cultural	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Segurança Pública	250.000,0	388.073,0	18.030,3	212.002,0	0,1	176.071,0	57.298,4	153.546,8	0,1	234.526,2
Administração Geral	237.000,0	375.073,0	18.030,3	212.002,0	0,1	163.071,0	57.298,4	153.546,8	0,1	221.526,2
Informação e Inteligência	13.000,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0
Assistência Social	2.963.974,3	3.541.474,3	712.074,0	1.761.066,1	0,8	1.780.408,2	198.212,8	674.893,7	0,4	2.866.580,6
Assistência ao Idoso	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Comunitária	2.962.974,3	3.540.474,3	712.074,0	1.761.066,1	0,8	1.779.408,2	198.212,8	674.893,7	0,4	2.865.580,6
Saúde	83.201.176,1	92.375.649,9	6.079.587,4	61.295.528,1	26,1	31.080.121,8	13.945.079,9	49.354.314,7	28,6	43.021.335,1
Administração Geral	20.000,0	36.000,0	1.200,0	2.700,0	0,0	33.300,0	1.200,0	2.700,0	0,0	33.300,0
Atenção Básica	44.543.264,0	40.692.864,0	1.673.638,2	30.094.867,7	12,8	10.597.996,3	5.892.256,6	23.741.069,1	13,8	16.951.794,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.297.553,0	48.669.426,8	4.107.210,1	29.335.212,3	12,5	19.334.214,6	7.385.899,7	24.034.241,5	13,9	24.635.185,3
Suporte Profilático e Terapêutico	651.960,0	1.166.960,0	273.639,1	810.621,9	0,3	356.338,1	423.533,4	686.985,9	0,4	479.974,1
Vigilância Sanitária	159.000,0	59.000,0	0,0	29.700,0	0,0	29.300,0	9.900,0	23.100,0	0,0	35.900,0
Vigilância Epidemiológica	1.423.999,1	1.645.999,1	20.000,0	1.014.026,3	0,4	631.972,8	228.390,2	857.818,3	0,5	788.180,8
Alimentação e Nutrição	105.400,0	105.400,0	3.900,0	8.400,0	0,0	97.000,0	3.900,0	8.400,0	0,0	97.000,0
Trabalho	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0
Empregabilidade	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0
Educação	75.927.422,5	76.831.251,1	2.255.687,7	64.321.327,5	27,4	12.509.923,6	14.115.090,7	48.355.104,8	28,1	28.476.146,4
Administração Geral	9.526.000,0	9.666.282,2	230.100,0	9.533.263,2	4,1	133.019,0	2.708.355,0	8.388.882,8	4,9	1.277.399,4
Ensino Fundamental	48.065.913,5	49.417.042,4	1.278.852,9	45.357.847,2	19,3	4.059.195,1	9.335.162,4	32.396.312,7	18,8	17.020.729,6
Ensino Profissional	133.000,0	203.000,0	10.550,0	109.550,0	0,0	93.450,0	10.560,0	51.480,0	0,0	151.520,0
Ensino Superior	251.000,0	250.340,0	0,0	245.458,8	0,1	4.881,2	7.000,0	48.000,0	0,0	202.340,0
Educação Infantil	17.061.873,9	16.336.717,0	699.250,0	8.492.677,3	3,6	7.844.039,7	1.938.428,5	7.000.957,6	4,1	9.335.759,4
Educação de Jovens e Adultos	181.773,7	156.259,2	26.403,9	73.317,4	0,0	82.941,8	8.533,7	37.860,2	0,0	118.399,0
Educação Especial	448.861,4	585.164,0	10.530,9	338.813,6	0,1	246.350,4	107.051,1	267.211,5	0,2	317.952,5
Educação Básica	259.000,0	216.446,4	0,0	170.400,0	0,1	46.046,4	0,0	164.400,0	0,1	52.046,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:24h

Anexo II do RREO

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Cultura	4.528.904,5	4.840.164,3	66.072,9	2.049.628,2	0,9	2.790.536,1	123.306,0	1.049.303,9	0,6	3.790.860,3
Administração Geral	778.742,5	1.100.401,4	0,0	750.000,0	0,3	350.401,4	0,0	0,0	0,0	1.100.401,4
Difusão Cultural	1.721.001,0	1.710.601,8	66.072,9	978.209,8	0,4	732.392,0	56.908,2	939.848,1	0,5	770.753,7
Turismo	2.029.161,0	2.029.161,0	0,0	321.418,3	0,1	1.707.742,7	66.397,8	109.455,8	0,1	1.919.705,3
Direitos da Cidadania	91.000,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	81.000,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0
Urbanismo	27.139.500,0	25.768.088,8	569.909,9	14.263.124,8	6,1	11.504.964,0	2.931.524,9	9.395.634,5	5,5	16.372.454,3
Administração Geral	871.000,0	909.140,0	137.856,3	610.084,1	0,3	299.055,9	157.072,3	567.285,8	0,3	341.854,2
Infra-estrutura Urbana	17.003.500,0	12.287.364,5	277.010,2	1.313.690,0	0,6	10.973.674,6	397.179,7	474.803,6	0,3	11.812.560,9
Serviços Urbanos	9.265.000,0	12.571.584,3	155.043,5	12.339.350,8	5,3	232.233,5	2.377.272,9	8.353.545,1	4,8	4.218.039,2
Saneamento	37.729.309,6	37.729.309,6	3.776.558,9	29.055.932,8	12,4	8.673.376,8	5.826.245,3	21.007.359,9	12,2	16.721.949,7
Saneamento Básico Urbano	37.729.309,6	37.729.309,6	3.776.558,9	29.055.932,8	12,4	8.673.376,8	5.826.245,3	21.007.359,9	12,2	16.721.949,7
Gestão Ambiental	4.505.000,0	5.709.609,0	1.355.577,0	3.703.995,8	1,6	2.005.613,2	427.898,3	1.980.419,6	1,1	3.729.189,5
Administração Geral	396.000,0	808.985,0	84.870,0	323.782,1	0,1	485.202,9	34.811,3	159.115,3	0,1	649.869,7
Serviços Urbanos	3.994.000,0	4.785.624,0	1.270.707,0	3.380.213,7	1,4	1.405.410,4	393.087,0	1.821.304,3	1,1	2.964.319,7
Preservação e Conservação Ambiental	115.000,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0
Indústria	638.000,0	638.000,0	4.599,9	592.325,1	0,3	45.674,9	83.308,9	397.302,8	0,2	240.697,2
Promoção Industrial	638.000,0	638.000,0	4.599,9	592.325,1	0,3	45.674,9	83.308,9	397.302,8	0,2	240.697,2
Comércio e Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Promoção Comercial	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desporto e Lazer	4.513.105,2	4.705.731,1	7.316,4	894.731,6	0,4	3.810.999,5	73.650,6	244.197,8	0,1	4.461.533,3
Desporto Comunitário	1.042.736,3	1.258.197,7	7.316,4	294.832,9	0,1	963.364,8	17.674,9	128.422,1	0,1	1.129.775,5
Lazer	3.470.368,8	3.447.533,4	0,0	599.898,7	0,3	2.847.634,7	55.975,7	115.775,7	0,1	3.331.757,7
Reserva de Contingência	794.052,5	794.052,5	0,0	0,0	0,0	794.052,5	0,0	0,0	0,0	794.052,5
Reserva de Contingência	794.052,5	794.052,5	0,0	0,0	0,0	794.052,5	0,0	0,0	0,0	794.052,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	317.076.316,0	328.794.313,8	17.495.136,1	234.418.426,1	100,00	94.375.887,7	49.404.373,4	172.349.342,1	100,00	156.444.971,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:24h

Anexo II do RREO

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.936.600,0	20.829.697,8	25.273.200,2	33.201.212,8	25.389.851,8	25.859.039,0	28.745.527,2	23.744.175,8	24.290.477,5	20.830.799,0	27.923.575,1	23.294.539,1	300.318.695,3	281.070.661,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.072.234,4	3.165.613,0	2.944.984,0	1.680.460,2	3.273.964,2	3.171.368,1	8.257.577,2	3.073.039,1	3.134.718,5	2.750.048,2	3.365.901,8	3.036.805,6	40.926.714,3	37.813.497,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	539.606,5	609.681,7	605.594,0	1.701.379,8	488.815,9	881.287,2	6.051.166,4	1.023.332,1	858.399,3	775.581,5	805.202,2	899.524,1	15.239.570,7	13.350.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.574.318,8	1.641.152,6	1.634.903,7	671.111,6	1.769.749,4	1.423.846,1	1.311.346,6	1.370.806,0	1.590.547,9	1.319.200,2	1.523.679,0	1.259.663,6	17.090.325,5	15.110.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	159.560,8	255.345,3	139.708,2	112.200,1	92.114,2	99.492,0	67.870,9	145.899,3	167.382,6	65.634,9	195.861,9	147.818,5	1.648.888,7	2.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	425.186,9	462.418,3	297.450,5	653.282,9	778.202,7	639.464,5	577.854,7	401.168,6	415.042,6	492.657,1	712.726,4	566.238,7	6.421.693,9	5.000.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	373.561,4	197.015,1	267.327,6	1.457.514,2	145.082,0	127.278,3	249.338,6	131.833,1	103.346,1	96.974,5	128.432,3	163.560,7	526.235,5	2.353.497,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	513.860,4	472.059,2	579.059,0	572.191,8	569.145,3	648.804,5	652.812,6	448.930,3	96.225,1	19.248,5	10.423,9	0,0	4.582.760,6	890.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	50.103,3	49.163,4	51.644,3	119.425,6	74.167,4	67.472,2	88.869,9	97.352,9	92.354,4	76.869,3	95.099,4	62.746,1	925.268,2	1.845.832,5
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.103,3	49.163,4	51.644,3	105.561,8	74.167,4	67.472,2	87.232,1	95.715,1	90.360,4	73.504,5	91.359,1	59.249,7	895.533,3	1.835.832,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	13.863,8	0,0	0,0	1.637,8	1.637,8	1.994,0	3.364,8	3.740,3	3.496,4	29.734,9	10.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	2.723.824,5	2.797.515,3	2.774.980,3	3.129.616,6	3.019.908,0	2.791.436,7	2.851.032,2	2.775.753,6	3.185.776,1	2.823.885,4	3.064.507,3	2.928.455,7	34.866.691,7	37.143.884,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.482.471,9	13.927.225,0	18.858.685,3	25.984.115,6	18.198.480,2	19.076.925,7	16.830.173,6	17.139.547,9	17.641.863,3	15.003.052,3	20.344.052,8	16.933.632,0	214.420.225,6	198.349.402,7
Cota-Parte do FPM	1.759.429,9	1.998.700,9	2.510.606,1	4.391.911,7	3.079.367,0	3.382.500,3	2.532.623,7	2.470.853,2	3.171.123,8	2.497.718,5	3.415.620,6	2.493.170,2	33.703.625,9	36.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.472.510,7	3.349.825,8	7.013.136,3	7.157.540,6	5.475.906,2	5.342.811,5	4.354.963,1	5.178.977,6	4.633.973,9	4.225.929,6	4.941.218,7	4.648.558,3	60.795.352,3	57.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	208.966,7	153.832,1	108.693,5	177.681,2	1.768.434,2	1.938.984,7	635.304,3	946.634,9	299.900,9	208.018,2	287.099,4	265.913,6	6.999.463,7	7.000.000,0
Cota-Parte do ITR	2.988,9	32.136,5	1.638,2	1.695,9	1.411,0	1.982,0	34,2	417,4	1.833,6	218,9	637,0	1.199,3	46.192,9	150.000,0
Transferências da LC 87/1996	15.543,1	15.356,4	15.216,3	15.216,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61.332,1	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	124.082,5	146.045,6	129.868,9	167.559,5	117.234,1	123.978,2	99.494,0	132.750,7	111.691,9	121.858,0	130.015,0	106.795,2	1.511.373,6	1.600.000,0
Transferências do FUNDEB	2.678.924,0	2.794.973,2	2.934.335,1	4.037.729,3	3.805.265,0	3.585.973,4	3.045.866,1	3.289.508,5	2.859.990,5	2.585.491,9	2.893.599,3	2.761.111,4	37.272.767,7	38.000.000,0
Outras Transferências Correntes	5.220.026,1	5.436.354,5	6.145.190,9	10.034.781,1	3.950.862,7	4.700.695,6	6.161.888,2	5.120.405,6	6.563.348,7	5.363.817,2	6.675.862,8	6.656.884,0	74.030.117,4	58.399.402,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.105,5	418.122,0	63.847,4	1.715.403,1	254.186,7	103.031,7	65.061,8	209.551,9	139.540,2	157.695,3	1.043.589,9	332.899,7	4.597.035,2	5.028.045,0
DEDUÇÕES (II)	1.377.128,7	1.198.574,3	2.019.053,6	2.175.144,7	2.155.599,8	2.217.480,3	1.602.396,9	1.807.335,0	1.643.704,8	1.410.748,6	1.493.075,0	1.503.127,3	20.603.369,0	21.160.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	60.424,4	59.394,9	63.221,8	56.361,9	67.129,3	59.429,0	77.913,1	61.408,3	0,0	0,0	10.423,9	0,0	515.706,6	890.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.316.704,3	1.139.179,4	1.955.831,8	2.118.782,8	2.088.470,5	2.158.051,3	1.524.483,8	1.745.926,7	1.643.704,8	1.410.748,6	1.482.651,1	1.503.127,3	20.087.662,4	20.270.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	19.559.471,3	19.631.123,5	23.254.146,6	31.026.068,1	23.234.252,0	23.641.558,7	27.143.130,3	21.936.840,8	22.646.772,7	19.420.050,4	26.430.500,1	21.791.411,8	279.715.326,3	259.910.661,7

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 279.715.326,18

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:24h

Anexo 3 do RREO

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2019	Até 4º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2019	4º Bim/2018	4º Bim/2019	4º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	0,0	0,0	--	--	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			APORTES REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2019			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Ago/2019		Dez/2018	
Caixa			0,0		0,0	
Bancos Conta Movimento			0,0		0,0	
Investimentos			0,0		0,0	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			0,0		0,0	

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:24h

Anexo 4 do RREO

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2019		Até 4º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2019	4º Bim/2018	4º Bim/2019	4º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 4º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,0
Recursos para Formação de Reserva						0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:24h

Anexo 4 do RREO

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Ago/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	79.003.349,00	72.934.374,10
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.061.171,70	16.091.300,90
Disponibilidade de Caixa	-1.061.171,70	16.091.300,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.089.214,10	28.697.995,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	31.150.385,80	12.606.694,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	80.064.520,70	56.843.073,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	23.221.447,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	18.543.691,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	59.454.785,70	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	64.132.542,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	63.493.481,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
 SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 25/09/2019 13:25h

Anexo 6b do RREO

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Ago/2019					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	260.800.661,7	186.520.820,3					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.813.497,5	30.063.422,6					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	13.350.000,0	11.783.308,8					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	15.110.000,0	11.568.838,8					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.000.000,0	982.074,2					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.000.000,0	4.583.355,2					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.353.497,5	1.145.845,6					
Contribuições	890.000,0	2.445.590,3					
Receita Patrimonial	1.845.832,5	654.931,6					
Aplicações Financeiras (II)	1.835.832,5	639.060,4					
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,0	15.871,2					
Transferências Correntes ¹	178.079.402,7	127.610.563,7					
Cota Parte FPM (80%)	28.800.000,0	18.706.691,7					
Cota Parte ICMS (80%)	45.600.000,0	31.041.871,0					
Cota Parte IPVA (80%)	5.600.000,0	5.080.232,0					
Cota Parte ITR (80%)	120.000,0	6.143,9					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	1.400.000,0	755.053,7					
Transferências do FUNDEB	38.000.000,0	24.826.806,2					
Outras Transferências Correntes	58.399.402,7	47.193.765,2					
Demais Receitas Correntes	42.171.929,0	25.746.312,1					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	42.171.929,0	25.746.312,1					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	258.964.829,2	185.881.759,9					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.938.874,4	845.044,4					
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	423.393,0	12.713,9					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	423.393,0	12.713,9					
Transferências de Capital	45.515.481,4	832.330,5					
Convênios	28.416.481,4	88.056,9					
Outras Transferências de Capital	17.099.000,0	744.273,6					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	45.938.874,4	845.044,4					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	304.903.703,6	186.726.804,3					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	282.600.165,6	219.289.239,3	162.875.301,3	157.455.106,6	15.774.701,7	1.867.993,4	1.867.993,4
Pessoal e Encargos Sociais	152.255.209,4	130.076.494,1	101.922.331,2	101.401.148,8	4.875.970,5	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	262.276,7	260.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	130.082.679,5	88.952.745,2	60.952.970,2	56.053.957,8	10.898.731,2	1.867.993,4	1.867.993,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	282.337.888,9	219.029.239,3	162.875.301,3	157.455.106,6	15.774.701,7	1.867.993,4	1.867.993,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.400.095,7	15.129.186,8	9.474.040,8	8.996.032,1	877.251,3	2.029.438,3	2.029.438,3
Investimentos	36.506.284,7	6.550.916,5	3.358.780,1	2.999.677,5	507.464,7	2.029.438,3	2.029.438,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	8.893.811,0	8.578.270,3	6.115.260,7	5.996.354,6	369.786,7	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	36.506.284,7	6.550.916,5	3.358.780,1	2.999.677,5	507.464,7	2.029.438,3	2.029.438,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	318.844.173,6	225.580.155,8	166.234.081,4	160.454.784,1	16.282.166,3	3.897.431,7	3.897.431,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	6.092.422,2	--	--	--

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:25h

Anexo 6b do RREO

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		639.060,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		5.453.361,8
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	35.460.000,0	35.460.000,0	28.917.576,9	81,55
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.350.000,0	13.350.000,0	11.783.308,8	88,26
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.500.000,0	10.500.000,0	9.581.562,4	91,25
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.850.000,0	2.850.000,0	2.201.746,4	77,25
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	982.074,1	49,10
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.900.000,0	1.900.000,0	957.271,4	50,38
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,0	100.000,0	24.802,7	24,80
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.110.000,0	15.110.000,0	11.568.838,8	76,56
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.700.000,0	14.700.000,0	10.833.897,6	73,70
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	410.000,0	410.000,0	734.941,2	179,25
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.000.000,0	5.000.000,0	4.583.355,2	91,67
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.000.000,0	5.000.000,0	4.583.355,2	91,67
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.950.000,0	101.950.000,0	69.147.156,5	67,82
2.1-Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	23.042.977,1	64,01
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	36.000.000,0	36.000.000,0	23.042.977,1	64,01
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	57.000.000,0	57.000.000,0	38.802.338,8	68,07
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,0	1.600.000,0	943.817,1	58,99
2.5-Cota-Parte ITR	150.000,0	150.000,0	7.733,4	5,16
2.6-Cota-Parte IPVA	7.000.000,0	7.000.000,0	6.350.290,1	90,72
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	137.410.000,0	137.410.000,0	98.064.733,4	71,37

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	7.056,6	705,66
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.891.600,0	7.891.600,0	4.134.232,3	52,39
5.1-Transferências do Salário-Educação	6.586.500,0	6.586.500,0	3.333.933,9	50,62
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.049.100,0	1.049.100,0	715.260,0	68,18
5.4-Transferências Diretas - PNATE	64.000,0	64.000,0	17.433,9	27,24
5.5-Transferências Diretas - FNDE	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	162.000,0	162.000,0	67.604,5	41,73
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.063.234,8	6.063.234,8	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	6.063.234,8	6.063.234,8	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	192.673,6	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	13.955.834,8	13.955.834,8	4.333.962,5	31,05

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.270.000,0	20.270.000,0	13.557.164,2	66,88
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.200.000,0	7.200.000,0	4.336.285,4	60,23
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.400.000,0	11.400.000,0	7.760.467,8	68,07
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200.000,0	200.000,0	188.763,4	94,38
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	30.000,0	30.000,0	1.589,5	5,30
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.400.000,0	1.400.000,0	1.270.058,1	90,72
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.400.000,0	38.400.000,0	24.854.930,5	64,73
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	38.000.000,0	38.000.000,0	24.826.806,2	65,33
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	400.000,0	400.000,0	28.124,3	7,03
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	17.730.000,0	17.730.000,0	11.269.642,0	63,56

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	29.517.498,6	28.082.498,6	27.028.502,0	96,25	24.699.148,3	87,95
13.1-Com Educação Infantil	5.055.000,0	5.076.451,3	5.076.451,3	100,00	4.771.521,6	93,99
13.2-Com Ensino Fundamental	24.462.498,6	23.006.047,3	21.952.050,7	95,42	19.927.626,7	86,62
14-OUTRAS DESPESAS	8.882.501,4	1.652.960,3	1.509.294,3	91,31	1.092.566,5	66,10
14.1-Com Educação Infantil	1.495.000,0	125.700,0	58.700,0	46,70	1.200,1	0,95
14.2-Com Ensino Fundamental	7.387.501,4	1.527.260,3	1.450.594,3	94,98	1.091.366,4	71,46
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	38.400.000,0	29.735.458,9	28.537.796,3	95,97	25.791.714,8	86,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		25.791.714,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)X100		99,37
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100		4,40
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		-3,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:25h

Anexo 8 do RREO

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.869.000,0	6.897.651,3	5.668.370,3	82,18	4.949.477,2	71,76
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.550.000,0	5.202.151,3	5.135.151,3	98,71	4.772.721,7	91,75
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.319.000,0	1.695.500,0	533.219,0	31,45	176.755,5	10,42
23-ENSINO FUNDAMENTAL	43.461.299,0	44.589.080,1	41.428.293,6	92,91	33.085.567,2	74,20
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.850.000,0	24.533.307,6	23.402.645,0	95,39	21.018.993,1	85,68
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.611.299,0	20.055.772,5	18.025.648,6	89,88	12.066.574,1	60,17
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	251.000,0	250.340,0	245.458,8	98,05	48.000,0	19,17
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	28.000,0	98.000,0	10.550,0	10,77	0,0	0,00
27-OUTRAS	385.000,0	390.000,0	55.934,3	14,34	10.769,2	2,76
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	52.994.299,0	52.225.071,4	47.408.607,0	90,78	38.093.813,6	72,94
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					11.269.642,00	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					11.269.642,00	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					26.765.402,40	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					27,29	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.736.500,0	6.741.500,0	4.877.233,0	72,35	3.100.899,3	46,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.896.623,5	8.686.179,7	2.856.987,6	32,89	2.373.857,8	27,33
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	13.633.123,5	15.427.679,7	7.734.220,6	50,13	5.474.757,1	35,49
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	66.627.422,5	67.652.751,1	55.142.827,6	81,51	43.568.570,7	64,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2019 (g)
	45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
	46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	744.713,10	24.826.806,20	429.324,20
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.484.037,20	25.484.037,20	3.333.933,90
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	25.484.037,20	25.484.037,20	2.831.542,70
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	25.484.037,20	25.484.037,20	2.831.542,70
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.124,30	28.124,30	25.420,30
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	115.606,40	115.606,40	957.135,70
51-(+) Ajustes	0,00	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	115.606,40	115.606,40	957.135,70

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	12.302.098,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	12.066.574,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	176.755,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	13.557.164,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	4.786.534,00
Despesas com Ensino Fundamental	4.786.534,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	30.587.027,80
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	31,19
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	99,37

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:25h

Anexo 8 do RREO

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	35.460.000,0	35.460.000,0	28.917.576,9	81,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500.000,0	10.500.000,0	9.581.562,4	91,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.900.000,0	1.900.000,0	957.271,4	50,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.700.000,0	14.700.000,0	10.833.897,6	73,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.000.000,0	5.000.000,0	4.583.355,2	91,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300.000,0	300.000,0	144.931,5	48,31
Dívida Ativa dos Impostos	2.800.000,0	2.800.000,0	2.224.034,2	79,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	260.000,0	260.000,0	592.524,6	227,89
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	101.950.000,0	101.950.000,0	69.147.156,5	67,82
Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	23.042.977,1	64,01
Cota-Parte ITR	150.000,0	150.000,0	7.733,4	5,16
Cota-Parte IPVA	7.000.000,0	7.000.000,0	6.350.290,1	90,72
Cota-Parte ICMS	57.000.000,0	57.000.000,0	38.802.338,8	68,07
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,0	1.600.000,0	943.817,1	58,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	137.410.000,0	137.410.000,0	98.064.733,4	71,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	62.470.176,1	62.470.176,1	39.262.957,3	62,85
Provenientes da União	59.286.056,1	59.286.056,1	32.940.919,3	55,56
Provenientes dos Estados	3.097.120,0	3.097.120,0	6.100.717,2	196,98
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	87.000,0	87.000,0	221.320,8	254,39
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	62.470.176,1	62.470.176,1	39.262.957,3	62,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	65.939.876,1	87.764.257,9	60.580.156,2	69,03	48.759.990,1	55,56
Pessoal e Encargos Sociais	28.545.462,1	29.445.462,1	26.777.117,4	90,94	22.860.355,8	77,64
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	37.394.414,0	58.318.795,8	33.803.038,8	57,96	25.899.634,3	44,41
DESPESAS DE CAPITAL	17.261.300,0	4.611.392,0	715.372,0	15,51	594.324,9	12,89
Investimentos	17.261.300,0	4.611.392,0	715.372,0	15,51	594.324,9	12,89
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	83.201.176,1	92.375.649,9	61.295.528,2	66,35	49.354.315,0	53,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (h)	% (h/Vf)	Até 4º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	62.470.176,1	70.130.859,6	42.585.675,4	69,48	34.423.311,1	69,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	62.470.176,1	70.130.859,6	42.585.675,4	69,48	34.423.311,1	69,75
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	62.470.176,1	70.130.859,6	42.585.675,4	69,48	34.423.311,1	69,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.731.000,0	22.244.790,3	18.709.852,8	30,52	14.931.003,9	30,25

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:26h

Anexo 12 do RREO

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4**5)					15,23 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶					221.293,9	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	44.543.264,0	40.692.864,0	30.094.867,7	49,10	23.741.069,1	48,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.297.553,0	48.669.426,8	29.335.212,3	47,86	24.034.241,5	48,70
Suporte Profilático e Terapêutico	651.960,0	1.166.960,0	810.621,9	1,32	686.985,9	1,39
Vigilância Sanitária	159.000,0	59.000,0	29.700,0	0,05	23.100,0	0,05
Vigilância Epidemiológica	1.423.999,1	1.645.999,1	1.014.026,3	1,65	857.818,3	1,74
Alimentação e Nutrição	105.400,0	105.400,0	8.400,0	0,01	8.400,0	0,02
Outras Subfunções	20.000,0	36.000,0	2.700,0	0,00	2.700,0	0,01
TOTAL	83.201.176,1	92.375.649,9	61.295.528,2	100,00	49.354.314,8	100,00

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

PUBLICAÇÕES
 CONTROLADORIA

 MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	271.367.789,6	279.715.328,2	281.279.738,6	282.852.900,7	284.434.861,2	286.025.669,4	287.625.374,8	289.234.027,2	290.851.676,6	292.478.373,2	294.114.167,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:26h

PUBLICAÇÕES
CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		306.739.536,1			
Previsão Atualizada da Receita		306.739.536,1			
Receitas Realizadas		187.365.864,7			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		317.076.316,0			
Créditos Adicionais		11.717.997,8			
Dotação Atualizada		328.794.313,8			
Despesas Empenhadas		234.418.426,1			
Despesas Liquidadas		172.349.342,1			
Superavit Orçamentário		15.016.522,6			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		234.418.426,1			
Despesas Liquidadas		172.349.342,1			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		279.715.326,3			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	5.453.361,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	6.092.422,2	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.150.386,0	1.891.738,1	16.651.953,2	12.606.694,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		8.369.258,4	745,0	3.897.431,7	4.471.081,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		39.519.644,4	1.892.483,1	20.549.384,9	17.077.776,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		26.765.402,4	25%	%Aplicado até bimestre	27,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		25.791.714,8	60%		99,4%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.931.003,9	15,0%	% Aplicado até o bimestre	15,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 13:26h

Anexo 14 do RREO

PUBLICAÇÕES

DEP. DE LICITAÇÕES

EPP SETEMBRO 2019

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/09/2019**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 035/2017**

A partir de: 09/09/2019.

PP 024/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: **EASYNET WORK LIMITADA ME**, com firma estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 517, sala 406, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP: 25.802-120, e-mail: easynet@netfacil.psi.br, telefone: (24) 2255-1082, **CNPJ 09.542.413/0001-72**; **OBJETO:** prestação de serviços de acesso à internet. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); **VALOR:** R\$ 1.590,00/mês; R\$ 1.290,00/mês (07 pontos).

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2014**PP 017/2014**

Processo 4962/2014 a partir de 01/09/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: **GRÁFICA CENTRO SUL LTDA EPP**, Rua Padre Conrado, nº 674, centro, Três Rios/RJ, CNPJ 13.270.625/0001-15. **OBJETO:** Divulgação de informativo em mídia escrita. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93) c/c Lei 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 3.000,00/mensais.

1º T A C O N T R A T O nº 042/2018**A partir de: 24/09/19****PP 031/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.594.755/0001-15, situada na Estrada Governador Leonel Brizola, nº 3.020, Barrinha, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25.850-000. **OBJETO:** Locação de caminhão pipa 8.000 litros com motorista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 7.500,00/mês.

PUBLICAÇÕES

DEP. DE LICITAÇÕES

CONTRATO nº 045/2019**Pregão 009/2019****A partir de 05/09/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **L CAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.227.674/0001-87**, com sede na Rua São José, nº 1.778, bairro Triângulo, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Serviços de oficina com fornecimento de peças veículos leve a diesel. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 82,00/hora e R\$ 120.000,00 peças.

CONTRATO nº 046/2019**Convite 006/2019****A partir de 05/09/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **Sabino Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME**, Praça São Sebastião, nº 15, Centro, Três Rios/RJ - CNPJ: 12.016.038/0001-31. **OBJETO:** Fornecimento de pão francês para café da manhã dos servidores. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$0,41unidade.

CONTRATO nº 047/2019**A partir de: 18/09/19****PP 032/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **DILSON PAES LEME ARRUDA**, CNPJ nº 04.485.316/0001-71, situada na Rua Júlia Kubistschek, nº 194, Jaqueira, Vila Isabel, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Contratação de empresa que execute serviços de tornearia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 50.000,00 (para 12 meses).

CONTRATO nº 048/2019**A partir de: 18/09/19****PP 031/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **TIAGO COSTA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.865.442/0001-33, inscrição estadual ISENTA, inscrição municipal nº 040120291, com sede na Rua Maestro Costa Barros, nº 580, bairro Morro da CTB, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Contratação de empresa que execute serviços de telefonia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 2.500,00/mês.

PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Municipal n. 1839, 10 de dezembro de 1992.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: cmdcatr@gmail.com

**EDITAL 09/2019**

A Comissão Especial de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Municipal n. 1839/92 e 4203/15 vem tornar público:

Ar. 1º RESULTADO DA ELEIÇÃO dos membros do Conselho Tutelar do município de Três Rios realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titular	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Kátia Jurema da Paz Cunha Bretas	475
2º	Márcia Cristina Pitzer da Rocha	215
3º	Maria de Fátima Bastos dos Santos	201
4º	Juliana Aparecida Gonzaga Silva	181
5º	Andreza da Cunha Santos	123
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Eliane Alves Esteves	95
2º	Lúcio Flávio Porto Magela	94
3º	Márcia Cristina dos Santos Bento	76
4º	Monique da Costa Silva	58
5º	Denize Monteiro de Souza	49
6º	Débora dos Santos Benedito	11
Nulos	-----	08
Branco	-----	01
Total de votos válidos	-----	1.578
Total de votos	-----	1.587

Art. 2º O prazo para interposição de impugnação contra o resultado da Eleição realizado no dia 06 de outubro de 2019, será de 02 (dois) dias úteis, a saber no dia 10 de outubro de 2019 até as 17hs na Casa dos Conselhos.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 07 de outubro de 2019.

marcela de Carvalho Teixeira
Marcela de Carvalho Teixeira
Presidente da Comissão Especial do
Processo de Escolha do Conselho Tutelar